



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°146

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (Continuação)

**PORTARIA N°821/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1500/2012-GEREH**, O ENG° FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA, MAT.10128-1-9, PELO ENG° SYLVIO BEZERRA EGYDIO, MAT.15578-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME O QUADRO ABAIXO:

CONTRATO N°017/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG° PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
1° MEMBRO:	ENG° SYLVIO BEZERRA EGYDIO	15.578-1-5	7803-D
2° MEMBRO:	ENG° RICARDO MOREIRA GOMES	17149-1-0	12331-D

OBRA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO AERÓDROMO REGIONAL DE CRATEÚS (SNWS), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROCHA ENGENHARIA DE PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 04 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°864/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°038/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG° PAULO ROBERTO MARQUES	009765-1-2	4246-D
1° MEMBRO:	ENG° NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17147-1-6	40575-D
2° MEMBRO:	ENG° JOSÉ DE SOUZA NETO	16782-1-3	3378-D

OBRA

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER, localizada no Distrito Operacional de QUIXERAMOBIM conforme contrato com a empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°880/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°724/2013-GEREH**, O ENG° ANTÔNIO MOISÉS CISNE, MAT.6932-1-2, PELO ENG° OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, MAT.15590-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°031/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG° OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR	15590-1-X	3802-D
1° MEMBRO:	ENG° ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	17164-1-7	10033-D
2° MEMBRO:	ENG° RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13069-1-X	2732-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 236,96KM – LOTE III, CONFORME CONTRATO N°031/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 898/2013** - Emissão: 26/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Julho/2013, processo nº12424486 6.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18599	24736	127146	00979511 PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS EM SÃO BENEDITO E VIÇOSA.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	24-07-2013	26-07-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
TOTAL => 192,75																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 26 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 899/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Julho/2013, processo nº12424490 4.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
18606	24741	127161	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769, de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Aracoiaba	01-08-2013	02-08-2013	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
18606	24741	127162	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769, de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Ignatu	05-08-2013	09-08-2013	3,50	61,33	0,00	5,00	10,73	225,39
18606	24741	127189	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769 de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Sobral	12-08-2013	16-08-2013	3,50	61,33	0,00	20,00	42,93	257,59
18606	24741	127164	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769, de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Aracoiaba	01-08-2013	02-08-2013	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
18606	24741	127165	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769, de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Ignatu	05-08-2013	09-08-2013	3,50	61,33	0,00	5,00	10,73	225,39
18606	24741	127166	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS INTINERANTE	Escala de viagem e execução de férias exercício 2013/2014 Decreto Estadual nº20.769, de 11/06/1990, Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/06/1990.	Fortaleza	Sobral	12-08-2013	16-08-2013	3,50	61,33	0,00	20,00	42,93	257,59
TOTAL => 1.088,62																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 905/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES**, desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto/2013, processo nº12424520 0.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
18607	24746	127186	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	CONDUZIR ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSOS	Fortaleza	Quiterianópolis	05-08-2013	09-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18607	24746	127187	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A.SERVIÇO DA PROJU	CONDUZIR ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSOS	Fortaleza	Santana do Cariri	12-08-2013	16-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
TOTAL =>															551,98	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 906/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES**, desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto/2013, processo nº12424507 2.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
18603	24744	127175	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodovias a serviço da SUPER	Fortaleza	Acarau	26-08-2013	30-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18603	24744	127176	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodovias a serviço da SUPER	Fortaleza	Alto Santo	19-08-2013	23-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18603	24744	127177	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodovias a serviço da SUPER	Fortaleza	Assure	12-08-2013	16-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18603	24744	127178	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodovias a serviço da SUPER	Fortaleza	Bela Cruz	08-08-2013	09-08-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
18603	24744	127179	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	cConduzindo engenheiros fiscais para fiscalizarem obras rodovias em diversos trechos a serviço do SUPER	Fortaleza	Abatara	05-08-2013	10-08-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
18603	24744	127180	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	cConduzindo engenheiros fiscais para fiscalizarem obras rodovias em diversos trechos a serviço do SUPER	Fortaleza	Nova Olinda	12-08-2013	17-08-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
18603	24744	127181	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	cConduzindo engenheiros fiscais para fiscalizarem obras rodovias em diversos trechos a serviço do SUPER	Fortaleza	Baixio	20-08-2013	24-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
18603	24744	127182	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	cConduzindo engenheiros fiscais para fiscalizarem obras rodovias em diversos trechos a serviço do SUPER	Fortaleza	Santana do Cariri	27-08-2013	31-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
TOTAL =>															2.146,59	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 907/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto/2013, processo nº12424496 3.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL	
18604	24743	127171	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS/ CONSERVAS EM DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Mauriti	06-08-2013	09-08-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66	
18604	24743	127172	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS/ CONSERVAS EM DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Erete	12-08-2013	16-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99	
18604	24743	127173	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS/ CONSERVAS EM DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Barro	19-08-2013	23-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99	
18604	24743	127174	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS/ CONSERVAS EM DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	28-08-2013	30-08-2013	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
TOTAL => 980,63																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 908/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto /2013, processo nº12424497 1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
18605	24742	127167	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em fiscalizações de obras/conservas rodoviárias em diversos trechos	Fortaleza	Cumtambal	05-08-2013	10-08-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
18605	24742	127168	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em fiscalizações de obras/conservas rodoviárias em diversos trechos	Fortaleza	Iracema	12-08-2013	17-08-2013	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
18605	24742	127169	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em fiscalizações de obras/conservas rodoviárias em diversos trechos	Fortaleza	Mauriti	20-08-2013	24-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18605	24742	127170	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD em fiscalizações de obras/conservas rodoviárias em diversos trechos	Fortaleza	Granja	27-08-2013	31-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
TOTAL => 1.226,62															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 909/2013** - Emissão: 29/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto /2013, processo nº12424506 4.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18602	24745	127183	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Independência	06-08-2013	09-08-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18602	24745	127184	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Granja	13-08-2013	16-08-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18602	24745	127185	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO ENGENHEIROS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM DIVERSOS TRECHOS	Fortaleza	Mauriti	20-08-2013	23-08-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL => 643,98															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 913/2013** - Emissão: 30/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto/2013, processo nº12424547 1.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18608	24749	127192	01012711FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	fiscalizando obras de rodovias.	Fortaleza	Cairre	12-08-2013	15-08-2013	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
TOTAL => 269,85															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 30 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 914/2013** - Emissão: 30/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Agosto/2013, processo nº12424554 4.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
18609	24747	127193	01663712 IZAMAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias	Fortaleza	Cairre	12-08-2013	16-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18609	24747	127194	01663712 IZAMAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias	Fortaleza	Miraima	19-08-2013	23-08-2013	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
18609	24747	127195	01663712 IZAMAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	26-08-2013	27-08-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 643,98															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 30 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0521/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Sívio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0521/2013, 01 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	DAS 1	000024-1-0	10,55	21	221,55
Carla Brenda Lourenço Vieira Almeida	DAS 1	000036-1-1	10,55	21	221,55
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	000037-1-9	10,55	21	221,55
Ana Lucia Silveira C Guerra	DNS 3	000039-1-3	10,55	21	221,55
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014032-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Edmilson Vitor	DNS 3	000019-1-0	10,55	21	221,55
José Davi Oliveira Nogueira	DAS 1	000035-1-4	10,55	21	221,55
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 3	000013-1-7	10,55	21	221,55
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	000012-1-X	10,55	21	221,55
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	000033-1-X	10,55	21	221,55
Maria Jose Lemos do Nascimento	DAS 1	000038-1-6	10,55	21	221,55
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	016686-1-7	10,55	21	221,55
Rene Braga Meireles Júnior	DNS 3	000013-1-7	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº758/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2013 DATADA DE 15 DE JULHO DE 2013

Matr.	Nome	Julho	Agosto	Quant	Valor R\$
4094 1 3	Alini da Silva Mesquita	14	42	56	R\$61,60
4095 1 0	Andressa Alves Machado	14	42	56	R\$61,60
4096 1 8	Bruno Stéfano da Silva Melo	14	42	56	R\$61,60
4097 1 5	Caroline Lopes Sampaio	14	42	56	R\$61,60
4098 1 2	Emmanuel Victor da Silva	14	42	56	R\$61,60
4099 1 X	Eveline Silva Muniz Aquino	14	42	56	R\$61,60
4100 1 2	Gabriel Johnson de Freitas Costa	14	42	56	R\$61,60
4101 1 X	Igor Pereira dos Santos	14	42	56	R\$61,60
4102 1 7	João Wesceley de Oliveira Castro	14	42	56	R\$61,60
4103 1 4	Maria Kelviane de Aquino Araújo	14	42	56	R\$61,60
4104 1 1	Mayara Lopes Braga	14	42	56	R\$61,60
4105 1 9	Sara do Nascimento Rodrigues	14	42	56	R\$61,60
4106 1 6	Thiago Henrique Silva de Oliveira	14	42	56	R\$61,60
4107 1 3	Weyk Castro dos Anjos	14	42	56	R\$61,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$862,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais embasado nos termos do Art.33, alínea b, §2º e 5º da Resolução nº168/2004 – CONTRAN, RESOLVE AUTORIZAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST SENAT – FORTALEZA/CE** – Unidade A – Nº23, CNPJ Nº73.471.963/0037-58, para **ministrar Curso de Capacitação e Reciclagem** para: • Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; • Condutores de Veículos de Transporte de Escolares; • Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos; • Condutores de Veículos de Emergência; • Curso de princípios Básicos do Serviço Regular Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. • Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista). Essa portaria entrará em vigor retroativo a partir de 26 de junho de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MF SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 3609, Altos, Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.65, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº123752078, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **inclusão do Item 11.24 à Cláusula Décima Primeira**, com a seguinte redação: 11.24. Fica ajustado entre as partes contratantes que a CONTRATADA arcará com o custo relativo ao LINK DE DADOS para a execução do objeto contratado; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; DEBORAH GAMA BARRA- MF SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA EPP.

Rita de Cacia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº205/2013**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE IPÚ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IPÚ/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº13301377 4, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA-Prefeito Municipal de IPÚ/Ce.

Rita de Cacia M. P. Coutinho  
PROCURADORA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2009**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada pelo Sr. MARCELO PEREIRA D'ALENCAR e Sr. SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, 626, bairro Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo Administrativo nº13440376-2/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO CONTRATUAL)**, e, **conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA (DO PREÇO)**, do Contrato Original nº038/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, através do seu Núcleo de Saúde – NUSAU, da SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2008053 - SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$211.100,76 (duzentos e onze mil, cem reais e setenta e seis centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$17.591,73 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais

e setenta e três centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$728.188,56 (setecentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$939.289,32 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 02/07/2013 a 01/07/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO CONTRATUAL), do Contrato Original nº038/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 01/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 003/2013**

PROCESSO Nº6227985/2012. OBJETO: **Prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, e acesso à internet. JUSTIFICATIVA: Para prestação de serviço de informática, acesso às redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. Fazer uso dos sistemas de informação e do banco de dados corporativos ou setoriais; e acesso a internet. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.04.122.500.28163.22.339139.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** CNPJ 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário da SPA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA de licitação, em cumprimento da lei nº8.666/93 e suas alterações.

Robson Souza Freitas  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº621/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505, Sandero - OIB-6515 e Ranger - HOZ-8409 durante o mês de Agosto/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **NACIONAL ELEVADORES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, Nº2008/

Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 35.249.036/0001-98; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº003/2013/ISSEC ao Contrato Nº017/2010/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico Nº20100002/ISSEC tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº13539865-7 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a fixação do valor do Contrato Nº017/2010/ISSEC**, firmado entre o Contratante e a Contratada, em data de 21 de julho de 2010, publicado no DOE em 12/08/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) e o Valor Mensal de R\$315,00 (trezentos e quinze reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12 de agosto de 2013 e término em 11 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº017/2010/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº003/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e NACIONAL ELEVADORES LTDA., neste Ato representada por seu Sócio, Manoel Isaias Filho/Contratada.

Francisco Djair Ribeiro  
 PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO  
 Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA  
 MÉDICO HOSPITALAR  
 EDITAL 01/2012**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA** - Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 5150, Bairro: COCO, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E INTERNAMENTO ELETIVO CLÍNICO E CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 “caput”, combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.301.001.19531.0100000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0100000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0200000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0200000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0300000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0300000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0400000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0400000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0500000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0500000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0600000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0600000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0700000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0700000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0800000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19531.0800000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0100000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0200000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0200000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0300000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0300000.33903900.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0400000.33903600.00.0.30; 46200001.10.301.001.19532.0400000.33903900.00.0.30**

46200001.10.301.001.19532.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0400000.33903600.00.0.30;



46200001.10.302.001.19522.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.303.001.28690.2200000.33903900.01.0.30. DATA DA  
 ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2013; SIGNATARIOS:  
 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -  
 ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/  
 Contratante e CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA/  
 contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
 PROCURADORIA JURÍDICA  
 Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL 01/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **GENTIL BARREIRA DE AGUIAR FILHO** - Endereço: AV. ANTONIO SALES, 60, Bairro: JOAQUIM TAVORA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA ÁREA DE CARDIOLOGIA EM CONSULTA ELEATIVA COM ECG E ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO:** Portaria nº0242013/ISSEC, de 27/02/2013/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2013, como fundamento legal o art.25 “caput”, combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº12302847-7; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.301.001.19531.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19531.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19531.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19532.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19532.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0100000.33903900.00.0.30

46200001.10.301.001.19533.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19533.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19533.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19534.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19535.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19535.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0700000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.301.001.19536.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.301.001.19536.0800000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0100000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0100000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0200000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0200000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0300000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0300000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0400000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0400000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0500000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0500000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0600000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0600000.33903900.00.0.30  
 46200001.10.302.001.19522.0700000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0700000.33903900.00.0.30

46200001.10.302.001.19522.0700000.33903900.00.0.30 46200001.10.302.001.19522.0800000.33903600.00.0.30;  
 46200001.10.302.001.19522.0800000.33903900.00.0.30 46200001.10.303.001.28690.2200000.33903900.01.0.30. DATA DA  
 ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de julho de 2013; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -  
 ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e GENTIL BARREIRA DE AGUIAR FILHO/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
 PROCURADORIA JURÍDICA  
 Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº131/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
 DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ALEXANDRE BESERRA TORRES - MAT. 151331-1-2	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
 DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
KARLA BARRETO SILVA ARAUJO - MAT. 121126-1-0	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
 DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
PATRICIA DIBE VERISSIMO - MAT. 000005-1-5	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
 DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA - MAT. 160230-1-9	MESTRE	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA - MAT. 160230-1-9	MESTRE	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
FLORA MARIA CARNEIRO TELES - MAT. 000023-1-3	ESPECIALISTA	27,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	810,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR - MAT. 700019-1-8	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	15 DE ABRIL E 02,03,06, 07,08,09 E 17 DE MAIO DE 2013	39 H/A	1.365,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS - MAT. 160813-1-0	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA - MAT. 159469-1-1	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
CATARINA TAVARES SANTIAGO- MAT. 161408-1-3	ESPECIALISTA	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA - MAT. 000013-1-7	MESTRE	18,00	FORMAÇÃO DE TUTORES	25 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2013	30 H/A	540,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ	04,06,11,13,18,20,25 E 27 DE JUNHO DE 2013	16 H/A	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
SÉRGIO BASTOS DE CASTRO- MAT. 600273-1-5	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO DE PLANILHA ELETRÔNICA	24 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2013	40 H/A	1.600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2013** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013, 25 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS - MAT. 16918-1-6	MESTRE	50,00	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	03 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2013	100 H/A	5.000,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº160/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Madalena e Caridade; Realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado instalado pela Defesa Civil nos municípios de Catunda, Catarina, Ibareta, Morada Nova, Irauçuba, Tauá, Pedra Branca, Independência, Crateús, Quixeramobim e Santa Quitéria; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Crateús, Sobral, Viçosa do Ceará e Umirim; Realizar vistoria em implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água e poços perfurados nos municípios de Icó, Crato, Mauriti, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Farias Brito e Amontada; Realizar vistoria em perfuração de poços profundos nos municípios de Acopiara e Lavras da Mangabeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Madalena e Caridade	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Madalena e Caridade	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Madalena e Caridade	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Madalena e Caridade	18,0	61,33		1.103,94
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Madalena e Caridade	18,0	61,33		1.103,94
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Técnico Agrícola	0005511-5	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 20 e 22/08/2013	Catunda, Catarina, Ibareta, Morada Nova, Irauçuba, Tauá, Pedra Branca, Independência, Crateús, Quixeramobim e Santa Quitéria	11,0	61,33		674,63
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Crateús, Sobral, Pentecoste, Viçosa do Ceará e Umirim	18,0	61,33		1.103,94
Demócrito de Menezes Gomes	Supervisor	1700561-8	III	12 a 16,19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Crateús, Sobral, Pentecoste, Viçosa do Ceará e Umirim	13,5	77,10		1.040,85
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	III	05 a 09,12 a 16, 20 a 23 e 26/08/2013	Icó, Crato, Mauriti, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Farias Brito e Amontada	13,0	77,10		1.002,30
Alfredo Domingos da Rocha Neto	Supervisor	7900521-5	III	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Acopiara e Lavras da Mangabeira	18,0	77,10		1.387,80
Total									10.729,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço nos municípios de Canindé e Crateús; Realizar perfuração de poços profundos no município de Crato; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de Canindé, Quixeramobim, Guaraciaba do Norte e Massapê; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Ubajara e Acopiara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Crateús	18,0	61,33	1.103,94
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Crateús	18,0	61,33	1.103,94
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Crateús	18,0	61,33	1.103,94
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	05 a 22 e 26/08/2013	Crato	18,0	61,33	1.103,94
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	12 a 24/08/2013	Crato	13,5	61,33	827,95
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Quixeramobim	18,0	61,33	1.103,94
Francisco Saíd Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Quixeramobim	18,0	64,83	1.166,94
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Canindé e Quixeramobim	18,0	61,33	1.103,94
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Guaraciaba do Norte e Massapé	18,0	64,83	1.166,94
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Guaraciaba do Norte e Massapé	18,0	61,33	1.103,94
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ubajara e Acopiara	18,0	61,33	1.103,94
Total								11.993,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Ubajara e Acopiara; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes RIH-15 e RIH-16 nos municípios de Ubajara e Guaraciaba do Norte; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Massapé, Sobral e Canindé; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Ubajara, Sobral e Independência; Realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado instalado pela Defesa Civil nos municípios de Catunda, Catarina, Ibareta, Morada Nova, Irauçuba, Tauá, Pedra Branca, Independência, Cratéus, Quixeramobim e Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	05 a 22 e 26/08/2013	Ubajara	18,0	61,33	1.103,94
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	05 a 22 e 26/08/2013	Ubajara	18,0	61,33	1.103,94
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	05 a 22 e 26/08/2013	Ubajara	18,0	61,33	1.103,94
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	05 a 09,12 a 16, 19 e 21/08/2013	Ubajara e Guaraciaba do Norte	10,0	61,33	613,30
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Massapé, Sobral e Canindé	18,0	61,33	1.103,94
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ubajara, Sobral e Independência	18,0	61,33	1.103,94
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ubajara, Sobral e Independência	18,0	61,33	1.103,94
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ubajara, Sobral e Independência	18,0	61,33	1.103,94
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 27/08/2013	Catunda, Catarina, Ibareta, Morada Nova, Irauçuba, Tauá, Pedra Branca, Independência, Crateús, Quixeramobim e Santa Quitéria	15,0	61,33	919,95
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	05 a 22 e 26/08/2013	Acopiara	18,0	61,33	1.103,94
Total								10.364,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares no município de Paraipaba e Santana do Cariri; Realizar fiscalização em poços perfurados nos municípios de Crato, Canindé e Sobral; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Massapé, Sobral, Canindé e Guaraciaba do Norte,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Paraipaba e Santana do Cariri	18,0	61,33		1.103,94
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	05 a 09,12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Paraipaba e Santana do Cariri	18,0	61,33		1.103,94
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	0012101-0	IV	06 a 09,13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Crato, Canindé e Sobral	14,0	64,83		907,62
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	05 a 22 e 26/08/2013	Massapé e Sobral	18,0	61,33		1.103,94
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	05 a 22 e 26/08/2013	Massapé e Sobral	18,0	61,33		1.103,94
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	05 a 22 e 26/08/2013	Massapé e Sobral	18,0	61,33		1.103,94
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	05 a 22 e 26/08/2013	Massapé e Sobral	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	05 a 22 e 26/08/2013	Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	05 a 22 e 26/08/2013	Guaraciaba do Norte	18,0	61,33		1.103,94
Total									9.739,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Ubajara, Guaraciaba do Norte e Crato, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	06 a 09,13 a 14, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Ubajara, Guaraciaba do Norte e Crato	12,0	61,33		735,96
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	7900871-0	V	06 a 09,13 a 14, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Ubajara, Guaraciaba do Norte e Crato	12,0	61,33		735,96
Total									1.471,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2013** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº1700481-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aiuaaba, Itapipoca, Nova Olinda e Madalena, nos períodos de 08,13 a 16,20 a 23 e 28 a 30/08/2013 a fim de Conduzir o Superintendente e técnicos para a fiscalização de obras, concedendo-lhe 10,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (Seissentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº140, Série 3, Ano V, publicado no dia 30 de Julho de 2013, que publicou a Portaria Nº156/2013. **Onde se lê:** FRANCISCO GOMES DA SILVA. **Leia-se:** FRANCISCO GOMES BARBOSA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº1372/2013.**

**CRIA O CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e CONSIDERANDO a missão do Hospital Geral de Fortaleza-HGF de prestar assistência à saúde da população como hospital do Sistema Único de Saúde de referência em procedimentos de alta complexidade, ofertando serviços humanizados, seguros e de boa qualidade, contribuindo para a produção e transmissão de conhecimentos em sua área de atuação, RESOLVE:

Art.1º - Criar o Conselho Consultivo do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, da Secretaria da Saúde do Estado, com representantes da SESA, do Hospital e de instituições convidadas.

Art.2º - O Conselho Consultivo do Hospital Geral de Fortaleza-HGF será formado pelos seguintes membros:

- 02 Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
- 01 Representante da Diretora do Hospital Geral de Fortaleza - HGF;
- 01 Representante do Conselho regional de Medicina-CRM/CE;

01 Representante do Conselho Regional de Enfermagem-COREN/CE;

01 Representante do Conselho Estadual de Saúde-CESAU;

01 Representante dos profissionais do HGF;

01 Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/CE;

01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;

Art.3º - Ao Conselho Consultivo do Hospital Geral de Fortaleza-

HGF compete:

a) opinar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do HGF, contribuindo com o Conselho Gestor do HGF;

b) propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, orientando para que o HGF atinja a sua missão;

c) acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do HGF; e

d) assistir o Conselho Gestor em suas funções, sobretudo na formulação e implementação das ações do HGF.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº1373/2013.

#### CRIA O CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e CONSIDERANDO a missão do Hospital Geral de Fortaleza-HGF de prestar assistência à saúde da população como hospital do Sistema Único de Saúde de referência em procedimentos de alta complexidade, ofertando serviços humanizados, seguros e de boa qualidade, contribuindo para a produção e transmissão de conhecimentos em sua área de atuação; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e modernizar a gestão e acelerar as mudanças para melhoria da assistência à saúde da população nos diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com redução de filas, ampliação de oferta de leitos, e ainda promoção de parcerias permanentes, através da integração com diferentes Instituições que representam a Sociedade. CONSIDERANDO ainda, de fundamental importância o funcionamento do processo decisório, de forma compartilhada, para o avanço da missão do HGF, RESOLVE:

Art.1º - Criar o Conselho Gestor do Hospital Geral de Fortaleza-HGF como órgão de administração superior, revestido de Poder decisório, sem prejuízo das atribuições legais conferidas à Direção do Hospital.

Art.2º - O Conselho Gestor do Hospital Geral de Fortaleza-HGF será formado pelos seguintes membros:

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS - Secretário da Saúde do Estado do Ceará - PRESIDENTE;

LINEU FERREIRA JUCÁ - Superintendente de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde-SRU/SESA;

LILIAN ALVES AMORIM BELTÃO - Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC/SESA;

VERA MARIA CÂMARA COELHO - Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS/SESA;

ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - Diretor do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA;

01 Representante dos profissionais do Hospital Geral de Fortaleza-HGF;

01 Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG;

01 Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará-SEFAZ;

01 Representante da Universidade Estadual do Ceará-UECE;

Art.3º - Conselho Gestor do Hospital Geral de Fortaleza-HGF compete:

a) Decidir sobre questões estratégicas relacionadas à gestão operacional de Recursos Humanos, Financeiros e Tecnológicos;

b) Propor, aprovar e adotar ações para aprimorar a gestão e assistência do Hospital, com políticas gerais e programas de atuação a curto, médio e longo prazo, enfrentando os desafios de prestar serviços com eficiência de acordo com a política de saúde;

c) Atualizar o regimento interno do HGF, que deverá conter, dentre outros aspectos, a estrutura básica da Unidade Hospitalar;

d) acompanhar a execução do orçamento e programa de investimentos do HGF/SESA;

e) monitorar os indicadores e relatórios de desempenho;

f) Articular com os parceiros, notadamente o Gestor Municipal, a ampliação da oferta de leitos de retaguarda para pacientes de maior complexidade;

g) Subsidiar a Central de Regulação Estadual para contra referenciar pacientes do interior do Estado;

h) Propor e implementar ações internas para reduzir a lotação da emergência do HGF.

i) Acompanhar prazos de execução e implementação das ações a serem desenvolvidas;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0603/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Aníbal Mascarenhas nº237, Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2013, o **Contrato Nº002/2012** para o cumprimento de seu objeto: SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR para eventos constantes no calendário anual do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sidcley Mesquita Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº608/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº412/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº608/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha nº312, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, d, todos do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2013, o **Contrato nº608/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópios, colposcópios e histotécnicos pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 6% (seis por cento) Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$2.999,91 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para o valor mensal de R\$3.179,90 (Três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$38.158,80 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.158,80 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,



continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº863/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0309/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº863/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALUCOM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Riachuelo nº40, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2013, o **Contrato nº863/2012**, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 03 (três) duplicadores digitais novos, de primeiro uso e primeira locação, incluindo 02 (dois) operadores por conta da contratada para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$300.999,96 (trezentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$300.999,96 (trezentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Antônio Simões Paiva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0872/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0648/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0872/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1740, LOJA 1005, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2013, o **Contrato nº0872/2012**, cujo objeto é a aquisição de testes de hematologia, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sra. Fabíola Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0920/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº626/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0920/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº375, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de julho de 2013, o **Contrato nº0920/2012**, que visa a contratação dos serviços de confecção de impressos, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$673.170,00 (Seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta reais) ao contrato supra. Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$673.170,00 (Seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta reais) ao contrato supra. Orçamento 2013; X -

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josmário Nogueira Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0488/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0175/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOCIPA; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente nº2110, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0175/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para atender as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.718,13 (Doze mil, Setecentos e dezoito reais e treze centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$50.872,50 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$63.590,63 (Sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.718,13 (Doze mil, Setecentos e dezoito reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Drª. Selma Nogueira Holanda Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 704/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA POLYSUTURE **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120771 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.993,60 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentárias: 06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. 33 06234.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.1.30.23- Orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013 SIGNATÁRIOS: DR. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sra. Karin Ullmann.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0789/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRES VIX COMÉRCIO DE **PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 28, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas

respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06234.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sra. Idaiana Santos Ayres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0840/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos** para o Laboratório do Hospital São José-HSJ/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS, descrito na planilha abaixo, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$295.094,50 (Duzentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0861/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXTINZON-EXTINTORES PINZON LTDA**. OBJETO: **Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis, e hidrantes, incluindo a substituição de peças, acessórios e componentes danificados, teste hidrostático, pintura e sinalização**, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do HGCCO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06243.24200194.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.0.23-91-2013. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sra. Cleide Maria Mocelin Pinzon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 899/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAIS E REAGENTES PARA BACTERIOLOGIA AUTOMATIZADA**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0813/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 17, 18, 20, 21, 22 e 23 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0835/2012 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e,

subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.429,80 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06805 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosmari de Souza Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0920/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE SOBRAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01, 02, 07, 08, e 09 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.107,22 (cinquenta e oito mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06827 – 24200424.10.302.037.28995.0300000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Assaré; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº. 01/2013 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº01/2013 de 29 de abril de 2013 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº05/2013 de 29 de abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2013 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ASSARÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$46.868,80 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$5.858,60 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Samuel Freire e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº09/2013

I - Doc. nº09/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando

a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de BARROQUINHA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19479 - 444042 - 01 - 02; VIII - DATA: 18/07/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº010/2013

I - Doc. nº010/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de CROATÁ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19479 - 444042 - 01 - 03; VIII - DATA: 18/07/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Felinto Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2013, 29 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Isa Bernardo Marinho Pinheiro	Especialista	60,00	Curso Básico de Teste Rápido em HIV/Aids e Sífilis	10 a 12 de junho de 2013	24 horas	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2013, 30 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Wilma Silva Figueiredo	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	02 a 04 de julho de 2013	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2013, 30 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Hosana Fernandes Tabosa	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	02 a 04 de julho de 2013	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº011/2013

I - Doc. nº011/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de ITAÍÇABA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19479 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 18/07/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Orlando de Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº094/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº100/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2013, 30 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Antonildes Damasceno Caxilé	Especialização	60,00	Oficina de Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE	24 a 28 de junho de 2013	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 16/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **MW3 ARQUITETURA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, 50, sobreloja 03, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob. o nº73.727.927/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste a **Contratação de Serviços Técnicos e Profissionais de Arquitetura** para elaboração de projeto de readequação dos espaços internos (Plano Diretor) da Escola de Saúde Pública do Ceará e Diretoria de Educação Profissional em Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Convite nº20120017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.13989.01.449051.70.1. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS- CONTRATANTE e RICARDO WERTHER- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº408-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO JOSÉ BEVILÁQUA AIRES**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº104.419-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, no período de 08 à 10/07/2013, a fim de desempenhar vistorias no Interior do Estado atinentes ao Programa Desarma por determinação superior, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº488/2013, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; art.9º, classe III; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Independência e Pedra Branca-CE, com a finalidade de verificar a situação do veículo cedido para a utilização junto ao Programa Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº486/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409-D/2013-GS DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	08 e 09/07/2013	Independência-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				10/07/2013	Pedra Branca-CE	½ meia	61,33	30,67
JOÃO JOSÉ VIANA DA SILVA	Major PM (DAS-1)	083.307-1-9	III	08 e 09/07/2013	Independência-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				10/07/2013	Pedra Branca-CE	½ meia	77,10	38,55
<b>TOTAL</b>								<b>346,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de verificar a situação do veículo cedido aos Municípios de Ipu e Ipueriras-CE, utilizados junto ao Programa Pró-Cidadania, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº487/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-D/2013-GS DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA SOUSA	Subtenente PM	109.347-1-0	V	10 e 11/07/2013	Ipu-CE	2 (duas)	61,33	122,66
						½ meia	61,33	30,67
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	10 e 11/07/2013	Ipu-CE	2 (duas)	77,10	154,20
						½ meia	77,10	38,55
TOTAL								346,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as atividades desenvolvidas pela SSPDS por ocasião da 62ª Expocrato, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº479/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411-D/2013-GS DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	12 à 22/07/2013	Crato-CE	10 (dez e meia)	77,10	809,55
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Sargento PM	103.812-1-5	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Soldado PM (DAS-8)	118.963-1-6	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	107.048-1-2	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	Cabo PM	100.762-1-8	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM (DAS-8)	099.968-1-8	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Sargento PM (DAS-1)	110.005-1-7	III	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	77,10	886,65
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	092.281-1-X	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Sargento BM	108.873-1-3	V	11 à 22/07/2013	Crato-CE	11 (onze e meia)	61,33	705,30
TOTAL								8.043,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaratama-CE, com a finalidade de montar e tomar mobiliário, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº500/2013, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412-D/2013-GS DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo BM	113.817-1-5	V	15 à 19/07/2013	Jaguaratama-CE	4 (quatro e meia)	61,33	275,99
LUIS PEREIRA DE PAIVA	Sargento BM	100.884-1-0	V	15 à 19/07/2013	Jaguaratama-CE	4 (quatro e meia)	61,33	275,99
TOTAL								551,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Canindé-CE, com a finalidade de dar suporte de apoio operacional (manutenção de equipamentos de radiocomunicação) em caráter de urgência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº498/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413-D/2013-GS DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	11 e 12/07/2013	Canindé-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	11 e 12/07/2013	Canindé-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	11 e 12/07/2013	Canindé-CE	1 (uma e meia)	61,33	92,00
TOTAL								276,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ DAVID DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Ouvidor (DNS-3), matrícula nº403.000-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 17 à 19/07/2013, a fim de participar do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, afim de aumentar os conhecimentos sobre Segurança Pública e compartilhar experiências, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº483/2013, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Sobral-CE, com a finalidade de cumprir determinação superior, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº535/2013, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444-D/2013-GS DE 26 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	26 à 02/08/2013	Sobral-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
ALLAN KARDEC BARBOSA FERREIRA	Tenente PM	135.907-1-0	IV	26 à 02/08/2013	Sobral-CE	7 (sete) e meia	64,83	20%	583,48
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	26 à 02/08/2013	Sobral-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
TOTAL								1.687,44	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Alto Santo, Jaguaratama e Orós-CE, com a finalidade de realizar visita de inspeção as delegacias do interior a serem inauguradas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº534/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445-D/2013-GS DE 26 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	078.385-1-4	IV	29/07/2013	Alto Santo-CE	1 (uma)	64,83	64,83
				30/07/2013	Jaguaratama-CE	1 (uma)	64,83	64,83
				31/07/2013	Orós-CE	½ meia	64,83	32,42
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	Major BM (DNS-3)	116.071-1-X	III	29/07/2013	Alto Santo-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				30/07/2013	Jaguaratama-CE	1 (uma)	77,10	77,10
				31/07/2013	Orós-CE	½ meia	77,10	38,55
TOTAL								354,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2), matrícula nº126.892-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Brasília-DF, no período de 04 à 07/08/2013, a fim de participar da reunião do Comitê Técnico Relativo a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº539/2013, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.249,06 (hum mil, duzentos e

quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ipu-CE, com a finalidade de cumprir determinação superior, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº537/2013, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447-D/2013-GS DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X	V	30 e 31/07/2013	Ipu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
WASHINTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	Soldado PM	125.682-1-5	V	30 e 31/07/2013	Ipu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Cabo PM	103.738-1-6	V	30 e 31/07/2013	Ipu-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	111.055-1-3	IV	30 e 31/07/2013	Ipu-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
TOTAL								373,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Sobral-CE, com a finalidade de cumprir determinação superior, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº536/2013, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448-D/2013-GS DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	29/07 à 03/08/2013	Sobral-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	29/07 à 03/08/2013	Sobral-CE	5 (cinco) e meia	61,33	20%	404,78
TOTAL									809,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449-D/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº099.367-1-8, desta Secretaria, lotado na CIOPS de Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** à Cidade de Fortaleza-CE, no período de 29/07 à 08/08/2013, a fim de participar de curso de habilitação a subtenente da PMCE na AESP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº538/2013, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$901,56 (novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0961/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO JARBAS ALVES**

**MORORÓ**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.700-1-0, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral - CIOPS/Sobral, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1040/2013-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.269-1-5, lotado na Coordenadoria de Inteligência, da Portaria nº0766/2009-GS, datada de 14 de maio de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2009, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a partir de 28 de junho de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2013-GAB/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº134/2010, instaurado através de Portaria nº2211/2010-GS, publicada no Diário Oficial, edição de 09 de novembro de 2010, visando apurar a responsabilidade funcional dos Inspectores de Polícia Civil JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ, matrícula nº168.020-1-8 e ERINALDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº167.835-1-X, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau e quarto grau, prevista no art.103, alínea “c”, inciso III, da Lei nº012.124/93, por terem sido acusados de terem, no dia 24.03.2008, na cidade de Quixadá/CE, adentrado sem mandado judicial na residência da Sra. Antônio Andréa de Melo, em busca de drogas, passando a revistar a casa, e apreendendo diversos bens da proprietária, além de prendê-la por quatro dias em cela com três homens; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual se pronunciou à unanimidade de seus membros, pela ABSOLVIÇÃO dos servidores indiciados JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ, matrícula nº168.020-1-8 e ERINALDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº167.835-1-X, exercendo ambos o cargo de Inspetor de Polícia Civil, visto que não se enquadrariam nas condutas delituosas descritas no artigo 103, alínea “c”, inciso III, da Lei nº12.124/93, fazendo-se as devidas anotações de estilo em seus assentamentos funcionais; RESOLVE **ABSOLVER** os **INSPETORES** de Polícia Civil JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ, matrícula nº168.020-1-8 e ERINALDO ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº167.835-1-X, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276/2013 – GAB/SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007; CONSIDERANDO; Portaria nº2031/2010 – GAB/SSPDS, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/10/2010, determinando o afastamento do Inspetor de Polícia Civil ANDERSON SOARES PIMENTA, MF: 169015-1-2, de suas atividades funcionais, por ter no dia 19/06/2007, no Parque de Eventos Padre Cícero, encontrado-se ingerindo bebida alcoólica na barraca “A CABANA”, armado de uma pistola, exibindo-a na cintura a dois guardas municipais Peixoto e Rutney, no intuito de amedrontá-los, fatos que, em tese, constituem transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea d, inciso III e IV, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO solicitação do indiciado para que seja revogado o seu afastamento preventivo, alegando que encontra-se afastado de suas funções há mais de 240 (duzentos e quarenta) dias; CONSIDERANDO a impossibilidade da prorrogação do prazo do afastamento preventivo, tendo em vista o disposto no art.7º do Provimento Correccional - 01/2012 – CGD que dispõe sobre afastamento preventivo de servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários que estejam submetidos à Sindicância, a Processo Administrativo Disciplinar ou de Justificação bem como a Lei Complementar nº98/2011 que estabelece em seu artigo 18, §5º que findo o prazo do afastamento sem conclusão do processo administrativo, os servidores retornarão às atividades meramente administrativas, com restrição ao uso e porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, devendo o referido setor competente remeter à Controladoria Geral de Disciplina relatório de frequência e sumário de atividades por estes desenvolvidas, por meio digital; RESOLVE **cessar o afastamento preventivo**, devendo o Inspetor de Polícia Civil **ANDERSON SOARES PIMENTA**, MF 169015-1-2, retornar às funções meramente administrativas, com restrição ao uso e porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, devendo o referido setor competente remeter à Controladoria Geral de Disciplina relatório de frequência e sumário de atividades por estes desenvolvidas, por meio digital. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM – ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº25315 – ANTÔNIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA, MF: 304032-1-5, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 08/09/2010, filho de Assis Conrado da Costa e Maria Zuleide Feitosa da Costa, nascido(a) em 23/02/1984, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua General Tome Cordeiro, 320, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, por volta das 06h, na condução da viatura RD 1129, demonstrado falta de zelo para com o bem público, oportunidade em que disputou corrida com as composições das viaturas RD 1035 e RD 1125, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, conduta esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 25315 **ANTÔNIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA**, MF: 304.032-1-5, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X e XXXII, do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, do §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXXVII, do §2º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM – ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº24722 – EDSON MEDEIROS OLIVEIRA, MF: 303439-1-3, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 08/09/2010, filho de José Edilson Oliveira e Sueli Lima Medeiros, nascido(a) em 14/06/1987, natural de Itapipoca-CE, residente à Rua Marechal Napion, 810, Barra do Ceará, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, por volta das 06h, na condução da viatura RD 1125, demonstrado falta de zelo para com o bem público, oportunidade em que disputou corrida com as composições das viaturas RD 1035 e RD 1129, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, desenvolvendo velocidade superior ao permitido pela via quando trafegava pelas ruas do bairro Cristo Redentor, conduta esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 24722 **EDSON MEDEIROS OLIVEIRA**, MF: 303.439-1-3, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X e XXXII, do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, do §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXXV e XXXVII, do §2º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao



Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM – ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº24695 – RAFAEL DO VALE FORTE, MF: 303412-1-X, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 08/09/2010, filho de José Idelberto Gonçalves Forte e Maria Célia do Vale Forte, nascido(a) em 11/06/1988, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Aristóteles Bezerra, 78, Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, por volta das 06h, na condução da viatura RD 1035, demonstrado falta de zelo para com o bem público, oportunidade em que disputou corrida com as composições das viaturas RD 1125 e RD 1129, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, desenvolvendo velocidade superior ao permitido pela via quando trafegava pelas ruas do bairro Cristo Redentor, conduta esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 24695 **RAFAEL DO VALE FORTE**, MF: 303.412-1-X, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X, XXXII e LII, do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, do §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXXV e XXXVII, do §2º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM – ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº24126 – KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO, MF: 301733-1-7, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 26/06/2009, filho de José Humberto do Nascimento e Josélia Alves do Nascimento, nascido(a) em 19/05/1986, natural de Maceió-AL, residente à Rua Pedro Pereira - Apto 102, 1631, Centro, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, enquanto investido da função de comandante da viatura PM RD 1129, por volta das 06h, permitido e incentivado, através de palavras e atos, que o condutor da referida conduziu o veículo de forma a disputar corrida com as composições das viaturas RD 1035 e RD 1125, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, conduta esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. O Sd PM KLEWERTON ainda transgrediu disciplinarmente ao tempo em que acionou a sirene da viatura de forma desnecessária no instante em que disputava a corrida com as outras

viaturas. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 24126 **KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO**, MF: 301733-1-7, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X e XXXII do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXXVII, do §2º, e inciso XXVII, §3º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM – ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº23800 – DANIEL FABRÍCIO DA SILVA GALDÊNCIO, MF: 301591-1-X, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 26/06/2009, filho de José Galdencio Neto e Sílvia Helena da Silva, nascido(a) em 01/10/1983, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Astrogildo Fontoura, 940, Barra do Ceara, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, enquanto investido da função de comandante da viatura PM RD 1125, por volta das 06h, permitido e incentivado, através de palavras, que o condutor da referida conduziu o veículo em velocidade incompatível com as vias do bairro Cristo Redentor, oportunidade em que disputavam corrida com as composições das viaturas RD 1035 e RD 1129, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, conduta esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. O Sd PM GALDÊNCIO ainda transgrediu disciplinarmente ao tempo em que permutou sua função de comandante de viatura com a função de patrolheiro com o Sd PM ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS, na mesma viatura, sem dar ciência a quem de direito. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 23800 **DANIEL FABRÍCIO DA SILVA GALDÊNCIO**, MF: 301.591-1-X, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X e XXXII do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXVII e XXXVII, do §2º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12101149-6, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº009/2011-DP3, datada de 25/02/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERREIRA, e membros, o(a) TEN PM – HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA e o(a) TEN PM –

ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, e acusado(a) o SD PM nº23449 – ANTÔNIO CLAILTON ALVES, MF: 301697-1-9, do(a) NPC III, incluído(a) na PMCE no dia 26/06/2009, filho de Antônio Alves Primo e Alaíde de Araújo Alves, nascido(a) em 06/08/1980, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Padre Anchieta, 859, Monte Castelo, Fortaleza-CE, por ter, no dia 19/02/2011, enquanto investido da função de comandante da viatura PM RD 1035, por volta das 06h, permitido que o condutor da referida conduziu o veículo em velocidade incompatível com as vias do bairro Cristo Redentor, oportunidade em que disputavam corrida com as composições das viaturas RD 1125 e RD 1129, no instante em que se deslocavam para a rendição matinal na sede do NPC III, conduzida esta amplamente divulgada nos meios de comunicação, contribuindo para o desprestígio da PMCE frente a sociedade. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 23449 **ANTÔNIO CLAILTON ALVES**, MF: 301.697-1-9, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos III, IV e V do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos XV, XXXI e XXXII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X e XXXII do §1º do artigo 13, c/c o inciso II, §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12453717-0, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº055/2011-DP3, datada de 28/04/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR, e membros, o(a) CAP PM – ALEXANDRE MACIEL HOLANDA e o(a) CAP PM – JOSÉ LUCIANO CAMPELO, e acusado(a) o SD PM nº19013 – FÁBIO ALAN DA SILVA, MF: 127230-1-6, do(a) BPE, incluído(a) na PMCE no dia 15/06/1998, filho de João Batista da Silva e Alaíde Rosa de Jesus, nascido(a) em 23/11/1975, natural de Itabuna-BA, residente à Rua Desembargador Guimarães, 159, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE, por ter, transferido ilegalmente, no dia 06/09/2005, a quantia de R\$1.000,00 (mil reais) da conta corrente pertencente ao senhor Humberto de Moraes da Silva, da agência do Banco do Brasil nº4296, conta-corrente nº19820 – Rio de Janeiro, para a conta corrente nº9675X, agência do Banco do Brasil de Tianguá- Ceará, que tem como titular o senhor Paulo Ricardo Vieira Lima, o qual cedeu o número da referida conta para que fosse realizada a transação bancária em troca de um valor em dinheiro. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Soldado PM 19013 **FÁBIO ALAN DA SILVA**, MF: 127.230-1-0, do BPE, com fulcro na alínea “c”, do inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos no artigo 7º, incisos IX e X e no art.8º incisos IV, XV, XVIII, XXIII, XXVI e XXIX, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos VIII, XXXII e LVIII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I e II, do §1º e incisos I e III, do §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº09311568-7, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº067/2009-DP3, datada de 07/05/2009, que teve como presidente o(a) MAJ PM – JOSE ORIANO GOMES, e membros, o(a) CAP PM – FRANCISCO CARLOS DE LIMA e o(a) TEN PM – ALANO

DE MORAIS CORREIA, e acusado(a) o SD PM nº8519 – ANTONIO VALERIO UCHOA NETO, MF: 003780-1-1, do(a) CCS/5ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 01/06/1982, filho de Clara Maria Uchoa Neto, nascido(a) em 19/02/1962, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Das Crianças, 138-A, Cristo Redentor, Fortaleza-CE, por ter, ao longo de sua vida laboral, condutas profissionais que violaram profundamente os valores e deveres militares estaduais, sendo condenado à pena de reclusão por crime de roubo, cometendo ainda crime de deserção, respondendo a delitos de diversas naturezas em várias instâncias judiciais, dentre eles, homicídio, injúria, lesão corporal, atentado violento ao pudor, assim como, da análise de sua ficha individual tem-se que o mesmo ingressou por sete vezes no comportamento mau, sendo punido pela prática de diversas transgressões disciplinares, tais como, não cumprir ordem recebida, deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço, dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior, ofender, provocar ou desafiar superior, faltar ou chegar atrasado a qualquer serviço em que deva tomar parte ou assistir a ele, afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem, desrespeitar as regras de trânsito, de forma que, em consonância com as condutas acima explicitadas, resolvo aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Soldado PM 8519 **ANTÔNIO VALÉRIO UCHOA NETO**, MF: 003.780-1-1, com fulcro na alínea “c”, do inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, violando assim, os deveres militares estaduais insertos nos incisos VIII, XV, e XVIII do art.8º, c/c o inciso I e II, do §1º e incisos I e III, do §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº05036261-5, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº077/2010-DP3, datada de 03/12/2010, que teve como presidente o(a) CAP PM – ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, e membros, o(a) TEN PM – EDVAR XAVIER DE MATOS JUNIOR e o(a) TEN PM – ALUISIO TEIXEIRA BORGES AGUIAR, e acusado(a) o SD PM nº18778 – DENIS MARCIO CAVALCANTE COSTA, MF: 126994-1-7, do(a) N5ªCIA/1ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 15/06/1998, filho de Francisco Gonçalves Costa e Maria Cavalcante Costa, nascido(a) em 23/07/1975, natural de Cascavel-CE, residente à Rua Cel Piá, 1672, Centro, Cascavel-CE, por ter, no dia 03 de abril de 2005, por volta das 14 horas, quando de folga e em trajes civis, no interior da churrascaria YOKOYAMA, localizada à rua Raimundo Nonato Costa, s/n, centro, Pindoretama – Ceará, efetuado por motivo fútil, um disparo de arma de fogo (revólver) contra a pessoa de Alexander Pereira do Nascimento, vindo este a falecer em virtude do ferimento recebido, salientando-se, que a arma utilizada pelo militar em questão estava em nome de terceiro, RESOLVE aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Soldado PM 18.778 **DENIS MÁRCIO CAVALCANTE COSTA**, MF: 126.994-1-7, com fulcro na alínea “c”, do inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, violando assim, os valores e deveres militares estaduais insertos nos incisos IV, V, VI e X do artigo 7º, bem como, nos incisos VIII, XV, e XVIII do art.8º, praticando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos XXXII, XLIII e XLVIII, do §1º, do artigo 13, c/c o inciso I, do §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº11012556-8, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº012/2011-DP3, datada de 04/04/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – VLADIMIR FEIJÓ FROTA, e membros, o(a) MAJ PM – ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA e o(a) CAP PM – EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA, e acusado(a) o SD PM nº23679 – GLEDSON DA SILVA SANTOS, MF: 301542-1-5, do(a) NPC XV, incluído(a) na PMCE no dia 26/06/2009, filho de Gleson dos Santos e Márcia Rosângela da Silva dos Santos, nascido(a) em 03/09/1984, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua 37, 448, Jereissati, Maracanaú-CE, por ter, quando de serviço na RD-1155, no dia 17 de dezembro de 2011, por volta de 01h, durante uma abordagem a dois indivíduos, na localidade de Jacarezal, Campos do Jordão – Pacatuba/CE, oportunidade onde, um dos indivíduos e sua genitora, Maria Dagmar Moreira de Oliveira, foram submetidos a atos abusivos e violentos por parte do policial. Quando da tentativa de conter uma possível reação por parte da Sra. Dagmar, o Sd PM GLEDSON veio a entrar em luta corporal com a mesma, a quem lesionou gravemente na região da cabeça e pescoço, tendo a mesma desmaiado e sido socorrida ao Hospital do de Maracanaú, onde veio a óbito, por politraumatismo, conforme laudo de exame cadavérico. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Sd PM 23679 **GLEDSON DA SILVA SANTOS**, MF: 301542-1-5, do NPC XV, com fulcro na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, pela prática de ato incompatível com a função militar estadual, por infração aos valores e deveres militares estaduais previstos nos incisos IV, V, VI, VIII e IX do artigo 7º, e incisos V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII e XVI do artigo 8º, todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fev de 13.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº08077290-0, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº034/2007-DP3, datada de 19/04/2007, que teve como presidente o(a) MAJ PM – CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA, e membros, o(a) CAP PM – WAGNER GOMES DA SILVA e o(a) CAP PM – EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, e acusado(a) o SD PM nº9834 – LÚCIO ANTÔNIO DE CASTRO GOMES, MF: 091404-1-7, do(a) 1ª CIA/6º BPM, incluído(a) na PMCE no dia 06/05/1985, filho de Francisco Moreira Gomes e Maria Pinheiro Gomes, nascido(a) em 13/12/1964, natural de São Gonçalo do Amarante, residente à Rua 06, 4, Conjunto Sítio Córrego - Mondubim, Fortaleza-CE, por ter, no dia 01/03/2007, por volta das 10 horas, quando se encontrava no comércio destinado a distribuição de frango, denominado MARPAL, situado à Avenida Duque de Caxias, no 2223, bairro Centro, estando o militar em questão, na condição de Tratamento de Licença para Tratamento de Saúde – LTSP, sido flagrado portando um revólver de marca Taurus Cal. 38 e um outro revólver com o tambor reaberto para calçar o calibre 357, com munição, havendo, ainda, o policial militar se aproveitado de um descuido dos policiais civis e evadido-se do local, deixando com os mesmos as armas citadas e sua identidade militar, resolve aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** ao Soldado PM 9834 **LÚCIO ANTÔNIO DE CASTRO GOMES**, MF: 091.404-1-7, com fulcro na alínea “c”, do inciso II, do artigo 23, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração aos valores militares estaduais insertos nos incisos VIII, XV, XVIII do artigo 8º, bem como, no inciso XLVIII §1º do art.13, todos da Lei 13.407/2003, c/c o inciso I e II, do §1º e incisos I e III, do §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº07484700-7, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº077/2011-DP3, datada de 17/06/2011, que teve como presidente o(a) TEN CEL PM – ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, e membros, o(a) MAJ PM – VLADIMIR FEIJÓ FROTA e o(a) CAP PM – EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA, e acusado(a) o CB PM nº13164 – CLAUDIO DE OLIVEIRA SOMBRA, MF: 099989-1-8, do(a) N5ª CIA/1º BPM, incluído(a) na PMCE no dia 26/12/1989, filho de Claudionor Gomes Sombra e Lucimar Marques Sombra, nascido(a) em 25/12/1968, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Liberal, 33, Colonia, Fortaleza-CE, por ter, juntamente com seu irmão, o soldado da Polícia Militar CLEBIO MARQUES SOMBRA, no dia 19/11/2007, invadido a residência de GENILSON MORAIS GASPAS, conhecido por “BO”, e JOSÉ PAULO RODRIGUES, no município de Maranguape/CE, de arma de fogo em punho e com agressividade, subtraindo daqueles certa quantia de dinheiro em espécie, passando a exigir mais dinheiro, sob pena de conduzi-los para autuação em flagrante delito por tráfico de drogas, marcando para data posterior o recebimento da quantia solicitada. Os policiais militares, ao retornarem a residência das vítimas no dia seguinte a fim de receberem a quantia exigida, foram surpreendidos por policiais civis, sendo autuados em flagrante delito, resolve aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao Cb PM 13164 **CLAUDIO DE OLIVEIRA SOMBRA**, MF: 099.989-1-8, do(a) N5ª CIA/1º BPM, com fulcro no artigo 24, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, desonroso e ofensivo ao decoro profissional, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V, IX e XI do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos IV, V, VIII, XV e XVIII, do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X, XIV, XVII, XXX, XXXII e XLVII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I e II, §1º e incisos II e III, §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº07484700-7, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº077/2011-DP3, datada de 17/06/2011, que teve como presidente o(a) TEN CEL PM – ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, e membros, o(a) MAJ PM – VLADIMIR FEIJÓ FROTA e o(a) CAP PM – EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA, e acusado(a) o SD PM nº18538 – CLEBIO MARQUES SOMBRA, MF: 125531-1-0, do(a) 5ª CIA/5º BPM, incluído(a) na PMCE no dia 15/06/1998, filho de Claudionor Gomes Sombra e Lucimar Marques Sombra, nascido(a) em 10/05/1977, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua 23, 14, Vila Velha, Fortaleza-CE, por ter, juntamente com seu irmão, o Cabo da Polícia Militar CLÁUDIO DE OLIVEIRA SOMBRA, no dia 19/11/2007, invadido a residência de GENILSON MORAIS GASPAS, conhecido por “BO”, e JOSÉ PAULO RODRIGUES, no município de Maranguape/CE, de arma de fogo em punho e com agressividade, subtraindo daqueles certa quantia de dinheiro em espécie, passando a exigir mais dinheiro, sob pena de conduzi-los para autuação em flagrante delito por tráfico de drogas, marcando para data posterior o recebimento da quantia solicitada. Os policiais militares, ao retornarem a residência das vítimas no dia seguinte a fim de receberem a quantia exigida, foram surpreendidos por policiais civis, sendo autuados em flagrante delito, resolve aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao Sd PM 18538 **CLÉBIO MARQUES SOMBRA**, MF: 125.531-1-0, da 5ª CIA/5º BPM, com fulcro no artigo 24, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, desonroso e ofensivo ao decoro profissional, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V, IX e XI do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos IV, V, VIII, XV e XVIII, do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X, XIV, XVII, XXX e XXXII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I e II, §1º e incisos II e III, §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais),

determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12100399-0, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº012/2011-DP3, datada de 07/02/2011, que teve como presidente o(a) TENCEL PM – EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES, e membros, o(a) CAP PM – MARIO CUNHA LIMA e o(a) CAP PM – ANTONIO JOSE DE CARVALHO, e acusado(a) o 1ºSGT PM nº6619 – JOSE RIBAMAR DA SILVA, MF: 076116-1-7, do(a) 1ªCIA/1ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 26/02/1986, filho de José Pereira da Silva e Gonçalves Pereira da Silva, nascido(a) em 21/08/1958, natural de Camocim-CE, residente à Rua Raul Nogueira, 168, Centro, Morada Nova-CE, por ter, em síntese, envolvimento em crimes de formação de quadrilha e roubos a banco no interior do estado, possuindo fortes laços com o crime organizado, tendo envolvimento com indivíduos afeitos à prática de assaltos a agências bancárias e dos correios e carros fortes, no interior do Estado do Ceará, além de sequestros, contribuindo, para o desprestígio da Corporação frente a sociedade. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao Sgt PM 6.619 **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, MF: 076.116-1-7, da 1ª Cia/1º BPM, com fulcro no artigo 24, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, desonroso e ofensivo ao decoro policial, por infração aos valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V, VI, IX e XI do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos V, VIII, IX, IV, V, XIII, XV e XVIII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos X, XXI, XXXII e LVIII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I e II, §1º e inciso I e III, §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº10783212-7, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº076/2011-DP3, datada de 10/06/2011, que teve como presidente o então, CAP PM – JOAO BATISTA ROSENDO VERAS, e membros, o(a) TEN PM – FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA e o(a) TEN PM – JERIVA DA SILVA SIMAO, e acusado(a) o SGT PM nº14240 – JOACILO GUILHERME SANTOS, MF: 101176-1-5, do(a) N5ªCIA/1ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 20/01/1992, filho de João Guilherme Filho e Gessy Santos Guilherme, nascido(a) em 22/08/1973, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua Anário Braga, 100, Bloco H - Aptº 304, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, por haver, em síntese, no ano de 2008, quando trabalhava junto à então Diretoria de Ensino e era responsável pela avaliação da situação funcional dos policiais participantes do Projeto Bolsa Formação da SENASP, realizando a inclusão e exclusão dos policiais no sistema que possibilitava o recebimento do benefício monetário ofertado pela SENASP, incluído o próprio nome no referido projeto, passando a receber o benefício de modo irregular, visto que, o graduado não fazia jus ao benefício em virtude de perceber vencimentos acima do teto máximo, RESOLVE, por fim, aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao 1º SGT PM 14.240 **JOACILO GUILHERME SANTOS**, MF: 101176-1-5, com base nos termos do art.24 da Lei nº13.407/2003, pela prática de ato incompatível com a função militar estadual, por infração aos valores e deveres militares estaduais insertos nos incisos V, IX, X e XI do artigo 7º, e incisos IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXIII e XXIX do artigo 8º, praticando transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no Inciso I, do §1º,

c/c o Inciso I, do §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12205840-2, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº062/2010-DP3, datada de 04/10/2010, que teve como presidente o(a) MAJ PM – ANTÔNIO CARLOS MACEDO PIRES, e membros, o(a) CAP PM – ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE e o(a) CAP PM – JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO, e acusado(a) o SD PM nº18384 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA AGUIAR, MF: 125376-1-1, do(a) N5ªCIA/1ºBPM, incluído(a) na PMCE no dia 15/06/1998, filho de Francisco Jorge de Aguiar e Júlia da Silva Aguiar, nascido(a) em 27/06/1979, natural de Cascavel, residente à Lote Zona Rural, S/N, Sítio Zumbi, Cascavel-CE, por ter vitimado, com disparos de arma de fogo, no dia 19/05/2010, por volta das 10h30min, na CE-138, que liga o município de Cascavel ao distrito de Caponga, a pessoa de RAIMUNDO NONATO SILVA NOGUEIRA, agindo de forma extramente condenável para um profissional de segurança pública, que deve preservar a ordem pública, proteger a pessoa e ter absoluto respeito pelo ser humano, mesmo em seu momento de folga. Ao contrário, violou os deveres e valores inerentes ao militar estadual e apregoados pela Instituição, divorciando-se de princípios constitucionais, para os quais jurou seguir e proteger, revelando sua incompatibilidade com a função policial militar, atingindo a seara da desonra, face a transgressão disciplinar de natureza grave praticada, tornando insustentável sua permanência na Corporação. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de **EXPULSÃO** ao Sd 18384 **FRANCISCO CARLOS DA SILVA AGUIAR**, MF: 125.376-1-1, da N5ªCIA/1ºBPM, com no artigo 24, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, desonroso e ofensivo ao decoro policial, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V, IX e X do artigo 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos IV, XV, XVIII e XXXIII do Artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos XXXII e L do §1º do artigo 13, c/c os incisos I e II, §1º e inciso II e III, §2º, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº716/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº716/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Magno Ribeiro, Mat. 106.852-1-4	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. 303.826-1-7	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Nonato Gadelha Júnior, Mat. 103.355-1-5	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Dantásio Paiva Ribeiro, Mat. 100.365-1-8	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Menezes Araújo, Mat.151.757-1-0	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. 035.853-1-X	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wellington De Queiroz Neri, Mat. 125.336-1-6	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat.107.276-1-8	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose de Arimateia Silveira Campos, Mat. 105.931-1-5	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. 104.976-1-2	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, Mat. 107.212-1-0	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva Neto, Mat. 097.038-1-0	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sidney de Araújo Barros, Mat. 029.809-1-6	SgtPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Ismail Oliveira Da Silva, Mat. 118.847-1-7	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-2	CbPM	V	14 a 15.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, Mat. 106.849-1-9	CbPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Auricelio Lima da Silva, Mat. 127.390-1-X	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. 107.290-1-7	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose Fabio Melo de Oliveira, Mat. 087.027-1-3	SgtPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat.125.502-1-9	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erico Amancio Silvas do Nascimento, Mat. 300.614-1-1	SdPM	V	14 a 21.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	9291,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº785/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de participar da operação ambiental no combate ao comércio ilegal de agrotóxico, 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, Classe V, e anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado no anexo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº785/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bonfim Senhor Ferreira Alves, Mat. 011.237-1-8	SgtPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Cicero Lucas da Silva, Mat. 136.393-1-6	CbPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Hertz Viana, Mat. 105.751-1-7	CbPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Luiz de Sousa Lima Filho, Mat. 127.038-1-3	SdPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Otoniel Moreira Leite Lima, Mat. 134.696-1-x	SdPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Antônio Alves da Silva, Mat. 135.724-1-0	SdPM	V	08/07/2013 a 13/08/2013	Juazeiro do Norte/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							R\$2023,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº816/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para **viajarem** em objeto de serviço, com o fito de supervisionar e fiscalizar o efetivo da Coordenadoria de Policiamento do Interior Área II – Sul, e das Células e Núcleos do Interior do Estado empregados na realização de blitzes barreira e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da EXPOCRATO/2013, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº816/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior Mat. 021.363-1-7	Cel PM	III	15 a 21/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza.	6,5	77,10	501,15
Erivan Cordeiro Pereira Mat. 108.387-1-1	CbPM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
SOMA							R\$899,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº819/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº819/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Cláudio Cavalcante Mat.: 099.522-1-4	Sgt PM	V	10 a 24/07/2013	Icó/Ipaumirim/Icó	14,5	61,33	889,29
Cândido César Bezerra de Queiroz Mat.: 082.293-1-7	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Raimundo da Silva Mat.: 095.824-1-X	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Cascavel/Ipaumirim/Cascavel	14,5	61,33	889,29
Nairton Gonzaga da Silva Mat.: 107.209-1-5	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Patrício Cunha Correia Filho Mat.: 135.242-1-1	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Várzea Alegre/Ipaumirim/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
José Itamar da Silva Mat.: 099.889-1-2	Sgt PM	V	10 a 24/07/2013	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Bamaé Mat.: 091.358-1-2	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Adriano Marques Martins Mat.: 099.829-1-4	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Wladimir dos Santos Nascimento Mat.: 151.201-1-8	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Guaramiranga/Barro/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Carlos André da Silva Mat.: 136.081-1-3	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Lêdo Lima da Silva Júnior Mat.: 301.121-1-3	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
José Ailton Dantas de Oliveira Mat.: 111.230-1-5	Sgt PM	V	10 a 24/07/2013	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Expedito José de Souza Mat.: 098.443-1-7	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Francion Freitas Ferreira Mat.: 013.139-1-6	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Temóteo Fernandes do Carmo Mat.: 101.280-1-3	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Lucas da Silva Mat.: 103.393-1-6	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Vilamar Rodrigues Vidal Mat.: 105.731-1-4	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Antonio Amorim Norberto Mat.: 044.312-1-9	ST PM	V	10 a 24/07/2013	Caucaia/Penaforte/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Antonio Vitorino dos Santos Mat.: 091.363-1-2	Sgt PM	V	10 a 24/07/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Jorge Evandro Alves Sabino Mat.: 104.494-1-3	Cb PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Gomes da Silva Mat.: 111.597-1-0	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Cícero Lucélio Leite Mat.: 112.947-1-5	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Giancarlo Alves Lima Mat.: 135.704-1-8	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Wysley Sampaio Bezerra Mat.: 587.490-1-X	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Paulo César Gomes Sousa Mat.: 099.753-1-4	Sgt PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Sérgio Barros de Prado Mat.: 016.456-1-7	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Hipérides de Sousa Martins Mat.: 111.496-1-2	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Luiz Alves da Silva Mat.: 127.113-1-X	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
José dos Santos Silva Mat.: 127.219-1-9	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Djalma de Sá Roriz Filho Mat.: 134.512-1-4	Sd PM	V	10 a 24/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$28.457,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº820/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº820/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Wagner de Sena Mat.: 031.631-1-3	ST PM	V	12 a 26/07/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Gomes da Silva Mat.: 110.798-1-4	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
João Moreira Filho Mat.: 109.148-1-7	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Alexandro Silva Ferreira Mat.: 127.167-1-0	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Ari Félix Oliveira Mat.: 127.292-1-9	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Carlos de Moraes Júnior Mat.: 587.914-1-5	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Ayrton Victor Mat.: 099.297-1-1	Sgt PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clézio dos Santos Mat.: 099.911-1-5	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Lucivando de Sousa Mat.: 102.366-1-4	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Rodrigues dos Santos Mat.: 101.098-1-7	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Raimundo Rodrigues dos Santos Neto Mat.: 108.481-1-3	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Judson Henrique Lopes Araújo Mat.: 127.160-1-X	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Luana Kissila Rodrigues Rufino Mat.: 588.192-1-2	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Eusébio/Tianguá/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Willame Silva de Araújo Mat.: 001.694-1-2	ST PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Edmar Rodrigues Filho Mat.: 088.872-1-7	Sgt PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Batista Teixeira Marques Mat.: 040.449-1-6	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Sousa Silva Mat.: 099.834-1-4	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Valdeir Pereira Mat.: 100.767-1-4	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Valdir Lopes de Araújo Mat.: 106.842-1-8	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
James Nogueira de Carvalho Mat.: 302.883-1-9	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
José Carlos de Menezes Mat.: 031.316-1-0	Sgt PM	V	12 a 26/07/2013	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Olivando Barros Ferreira Mat.: 028.920-1-4	Sgt PM	V	12 a 26/07/2013	Massapé/Chaval/Massapé	14,5	61,33	889,29
Claudioimar Machado Tiago Mat.: 065.849-1-8	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Martins de Sousa Neto Mat.: 092.341-1-X	Cb PM	V	12 a 26/07/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Antonio Cleuton Silva dos Santos Mat.: 136.165-1-5	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Genilson de Sousa Oliveira Mat.: 136.512-1-3	Sd PM	V	12 a 26/07/2013	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$24.010,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº821/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quartoze diárias e meia) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº821/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João de Deus Lima de Sousa Mat.: 041.094-1-4	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Amarílio Moura Mat.: 034.586-1-X	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Valdeci Abreu Mat.: 101.108-1-5	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Francisco Orlando Vidal da Costa Mat.: 106.898-1-3	Sd PM	V	14 a 28/07/2013	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Francisco Cláudio Maciel do Nascimento Mat.: 113.090-1-1	Sd PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edivaldo de Paiva Gomes Mat.: 151.215-1-3	Sd PM	V	14 a 28/07/2013	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Lindendofe Carneiro de Oliveira Mat.: 099.329-1-7	ST PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Diogo de Lima Mat.: 028.976-1-X	Sgt PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat.: 105.687-1-4	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Ferreira da Silva Mat.: 108.886-1-1	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Sousa da Silva Mat.: 109.999-1-X	Cb PM	V	14 a 28/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Averácio Henrique dos Santos Mat.: 112.938-1-6	Sd PM	V	14 a 28/07/2013	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$10.671,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº822/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de detentos da Comarca de Acaraú-CE, para audiência de instrução na 2ª Vara Única da Comarca de Itapipoca-CE, conforme Ofício nº0476/2013-2ª VARA-COMARCA DE ITAPIPOCA, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº822/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Raimundo Primo Cordeiro Mat.058.234-1-2	Cb PM	V	17/07/2013	Acaraú/Itapipoca/Acaraú.	½	61,33	30,66
Dácio Félix de Oliveira Mat.112.874-1-7	Sd PM	V	17/07/2013	Acaraú/Itapipoca/Acaraú.	½	61,33	30,66
Rivelino Félix de Araújo Mat.127.330-1-1	Sd PM	V	17/07/2013	Acaraú/Itapipoca/Acaraú.	½	61,33	30,66

SOMA

R\$91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº823/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião na cidade de Sobral, conforme Ofício nº242/2013-P/3-AJUD/SEC.-CCPI-NORTE, publicado no Boletim do Comando Geral nº106, de 10 de junho de 2013, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº823/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Natanael Soares Cavalcante Mat. 091.753-1-8	Ten Cel PM	III	12/07/2013	Canindé/Sobral/Canindé	½	77,10	46,26
Francisco Cleiton Barroso Sampaio Mat. 127.264-1-4	Sd PM	V	12/07/2013	Canindé/Sobral/Canindé	½	61,33	36,80
Manoel Messias Rodrigues Mat. 085.436-1-1	ST PM	V	12/07/2013	Pentecoste/Sobral/Pentecoste	½	61,33	36,80
Joel de Castro Henrique Mat. 136.246-1-5	Sd PM	V	12/07/2013	Pentecoste/Sobral/Pentecoste	½	61,33	36,80
Paulo Tiburcio dos Santos Mat.085.209-1-7	Ten Cel PM	III	12/07/13	Crateús/Sobral/Crateús.	½	77,10	46,26
Timóteo Moura Franklim Mat.102603-1-0	Cap PM	IV	12/07/13	Crateús/Sobral/Crateús.	½	64,83	38,90
Leonardo Sales da Silva Mat.127.535-1-9	Sd PM	V	12/07/13	Crateús/Sobral/Crateús.	½	61,33	36,80

SOMA

R\$278,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº824/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião na cidade de Fortaleza, no Auditório da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, publicado no Boletim do Comando Geral nº106, de 10 de junho de 2013, concedendo-lhes diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº824/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Izaías Ferreira da Silva Mat. 004.994-1-2	Ten Cel PM	III	10/07/2013	Russas/Fortaleza/Russas	½	77,10	38,55
Anderson Duarte Barboza Mat. 151.852-1-X	Ten PM	IV	10/07/2013	Russas/Fortaleza/Russas	½	64,83	32,41
Leônio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	SdPM	V	10/07/2013	Russas/Fortaleza/Russas	½	61,33	30,66
Edivar Xavier de Matos Júnior Mat. 082.719-1-7	Ten PM	IV	10/07/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	½	64,83	32,41
Pedro Jorge Barbosa Maia Mat. 113.073-1-0	SdPM	V	10/07/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	½	61,33	30,66
Clautemir Ferreira Mat. 002.672-1-X	Maj PM	IV	10/07/2013	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	½	64,83	32,41
Robson Viana Marinho Mat.134.479-1-8	SdPM	V	10/07/2013	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	½	61,33	30,66
Antônio Sérgio Bezerra dos Santos Mat.082.597-1-2	Maj PM	IV	10/07/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	½	64,83	32,41
Raimundo Gisleudo Lourenço Costa Mat. 100.377-1-9	Cb PM	V	10/07/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	½	61,33	30,66
Vilson Bezerra Castro Mat.092.369-1-0	Ten Cel PM	III	10 a 11/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	77,10	115,65
Valdenor Granjeiro Agra Filho Mat. 113.321-1-0	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Iranildo Bezerra Lima Mat. 127.111-1-5	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Francisco Samuel Lopes Furtado Mat.136.327-1-5	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Cícero Rodrigues dos Santos Mat. 101.192-1-9	Ten PM	IV	10 a 11/07/2013	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	1,5	64,83	97,24
Francisco Edson Maurício de Sousa Mat. 105.393-1-5	Cb PM	V	10 a 11/07/2013	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	1,5	61,33	91,99
Lucivando Rodrigues de Oliveira Mat. 127.954-1-6	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	1,5	64,83	97,24
Francisco Antônio de Oliveira Mat.081.687-1-7	Sgt PM	V	10 a 11/07/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Victor Emanuel Lima Bezerra Mat. 125.192-1-4	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Vicente Neto Ferreira Freitas Mat. 007.405-1-9	Sgt PM	V	10 a 11/07/2013	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	1,5	61,33	91,99
Luciano Rodrigues de Oliveira Mat. 127.957-1-8	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Crato/Fortaleza/Crato	1,5	64,83	97,24
Adriano Gonçalves Bezerra Mat. 136.129-1-9	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Crato/Fortaleza/Crato	1,5	61,33	91,99
Antônio Gilvandro Oliveira de Sousa Mat. 046.658-1-3	Ten Cel PM	III	10/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	77,10	38,55
Carlos Leandro Ribeiro de Sousa Mat. 125.196-1-3	Cap PM	IV	10/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	64,83	32,41
Francisco Expedito da Silva Sousa Mat.083.030-1-0	Sgt PM	V	10/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	61,33	30,66
Paulo de Tasso Marques de Paiva Mat. 198.731-1-0	Maj PM	IV	10/07/2013	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	½	64,83	32,41
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat.135.170-1-5	SdPM	V	10/07/2013	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	½	61,33	30,66
Francisco de Assis Azevedo de Sousa Mat. 091.743-1-1	Maj PM	IV	10/07/2013	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	64,83	32,41
Wellington Torres da Rocha Mat. 045.598-1-9	Cb PM	V	10/07/2013	Camocim/Fortaleza/Camocim	½	61,33	30,66
Valberto de Oliveira Melo Mat. 103.430-1-1	Maj PM	IV	10/07/2013	Massapê/Fortaleza/Massapê	½	64,83	32,41
Rodolfo Hellic de Sousa Lobato Mat. 127.166-1-3	SdPM	V	10/07/2013	Massapê/Fortaleza/Massapê	½	61,33	30,66
Natanael Soares Cavalcante Mat. 091.753-1-8	Ten Cel PM	III	10/07/2013	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	77,10	38,55
Francisco Cleiton Barros Sampaio Mat.127.264-1-4	SdPM	V	10/07/2013	Canindé/Fortaleza/Canindé	½	61,33	30,66
Glaydson Pinheiro Farias Mat. 113.337-1-0	Cap PM	IV	10/07/2013	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	64,83	32,41
Francisco Elias Nery Silva Mat.107.098-1-4	Cb PM	V	10/07/2013	Baturité/Fortaleza/Baturité	½	61,33	30,66
José Rocha de Menezes Mat. 108.100-1-9	Cap PM	IV	10/07/2013	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	½	64,83	32,41
Rui Barbosa de Oliveira Mat. 058.346-1-9	Cb PM	V	10/07/2013	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	½	61,33	30,66
Paulo Tibircio dos Santos Mat. 085.209-1-7	Ten Cel PM	III	10 a 11/07/2013	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	1,5	77,10	115,65
Timóteo Moura Franklin Mat. 102.603-10-0	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	1,5	64,83	97,24
Leonardo Sales da Silva Mat. 127.533-1-9	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	1,5	61,33	91,99
Jair Matias Queiroz Mat. 073.376-1-2	Maj PM	IV	10 a 11/07/2013	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	1,5	64,83	97,24
Armstrong Martins Mat. 103.279-1-1	Cb PM	V	10 a 11/07/2013	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	1,5	61,33	91,99
Sérgio Rodrigues de Paiva Mat. 002.283-1-1	Ten Cel PM	III	10 a 11/07/2013	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	1,5	77,10	115,65
Francisco Evando Paiva de Sousa Mat. 127.243-1-4	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis Paiva Mat. 092.365-1-1	Ten Cel PM	III	10/07/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	77,10	38,55
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	V	10/07/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	½	61,33	30,66
Antônio Humberto Lima Ferreira Mat. 108.806-1-0	Ten PM	IV	10 a 11/07/2013	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Carlos Alberto Oliveira Cavalcante Mat. 136.400-1-7	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Juarez de Sousa Mat. 010.485-1-1	Ten PM	III	10 a 11/07/2013	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	1,5	64,83	97,24
Fábio Erick Batista Braga Mat. 113.322-1-8	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	64,83	97,24
Gildyldo Ricarte Cavalcante Mat. 136.439-1-1	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	61,33	91,99
Francisco de Assis Magalhães Neto Mat. 098.676-1-9	Maj PM	IV	10 a 11/07/2013	Icó/Fortaleza/Icó	1,5	64,83	97,24
Luiz Lucas da Silva Mat. 107.190-1-1	Cb PM	V	10 a 11/07/2013	Icó/Fortaleza/Icó	1,5	61,33	91,99
Glaydstone Bertoleza de Carvalho Mat.301.201-1-6	Ten PM	IV	10 a 11/07/2013	Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre	1,5	64,83	97,24
Cícero Marcondes de Andrade Nunes Mat. 103.415-1-5	Cb PM	V	10 a 11/07/2013	Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre	1,5	61,33	91,99
José Wellington Alves da Silva Mat. 004.573-1-0	Ten Cel PM	III	10/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	77,10	38,55
Jean Acácio Pinho Mat. 111.067-1-4	Cap PM	IV	10/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	64,83	32,41
Francisco Flávio Marques da Silva Mat. 054.510-1-9	Cb PM	V	10/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	61,33	30,66
Roberto Bezerra da Silva Mat. 004.660-1-8	Ten PM	IV	10/07/2013	Paracuru/Fortaleza/Paracuru	½	64,83	32,41
João Pedro Laurindo Neto Mat. 587.376-1-5	SdPM	V	10/07/2013	Paracuru/Fortaleza/Paracuru	½	61,33	30,66
Argeu Cavalcante Teixeira Mat. 002.610-1-7	Maj PM	IV	10/07/2013	Acarau/Fortaleza/Acarau	½	64,83	32,41
Raimundo Magno de Araújo Mat. 037.217-1-X	Cb PM	V	10/07/2013	Acarau/Fortaleza/Acarau	½	61,33	30,66
Geovanni Mendonça Alcoforado Mat. 092.367-1-6	Ten Cel PM	III	10 a 11/07/2013	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	77,10	115,65
Francisco Romero Lima Rezende Mat. 136.209-1-1	SdPM	V	10 a 11/07/2013	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	61,33	91,99
Segismundo Cordeiro Medeiros Mat. 105.628-1-3	Cap PM	IV	10 a 11/07/2013	Parambu/Fortaleza/Parambu	1,5	64,83	97,24
Adriamônio Paulo de Oliveira Alves Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	10 a 11/07/2013	Mombaça/Fortaleza/Mombaça	1,5	64,83	97,24
Edilson Alves de Sousa Mat. 109.898-1-7	Cb PM	V	10 a 11/07/2013	Mombaça/Fortaleza/Mombaça	1,5	61,33	91,99

SOMA

RS4.311,09

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº825/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o efetivo policial militar na Capital do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral nesta Capital durante a realização da Operação Férias 2013, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº825/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Robson Silva Uchoa Pires Mat.302.008-1-0	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Russas/Fortaleza/Russas	19,5	61,33	1.195,93
Cleiton Gregório de Andrade Mat.588.019-1-7	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Aracati/Fortaleza/Aracati	19,5	61,33	1.195,93
Luis Carlos Vieira da Silva Mat. 587.917-1-7	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	19,5	61,33	1.195,93
Luanno Rodrigues Ribeiro da Rocha Mat.588.202-1-0	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Tiago da Silva Castro Mat.587.734-1-7	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	19,5	61,33	1.195,93
Wellington Silva de Souza Mat.134.792-1-6	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	19,5	61,33	1.195,93
Cícero Herbert da Silva Santos Mat.152.197-1-8	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	19,5	61,33	1.195,93
José Ossian César Teles Mat.587.397-1-5	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Barbosa Gomes Mat.094.774-1-1	StPM	V	08 a 27/07/2013	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	19,5	61,33	1.195,93
Riudembrule Braga Góis Mat.106.865-1-2	CbPM	V	08 a 27/07/2013	Canindé/Fortaleza/Canindé	19,5	61,33	1.195,93
Geraldo Severo dos Santos Mat.000.574-1-X	STPM	V	08 a 27/07/2013	Baturité/Fortaleza/Baturité	19,5	61,33	1.195,93
Igor Câmara Lima Mat.302.029-1-0	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	19,5	61,33	1.195,93
Marcos Rafael de Vasconcelos Barros Mat.587.895-1-8	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Cratéis/Fortaleza/Cratéis	19,5	61,33	1.195,93
Antônio Maickon Vasconcelos da Silva Mat.587.537-1-8	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	19,5	61,33	1.195,93
Joel Batista de Souza Mat. 587.838-1-1	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu	19,5	61,33	1.195,93
Robênio de Araújo Ferreira Mat. 587.921-1-X	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Ednardo Cavalcante Filho Mat. 301.539-1-X	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Várzea Alegre/Fortaleza/Várzea Alegre	19,5	61,33	1.195,93
Luis André Gaspar Lopes Mat.134.527-1-7	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	19,5	61,33	1.195,93
Lenilson Sousa Rodrigues Mat.587.513-1-6	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	19,5	61,33	1.195,93
Antônio Johnny Duarte Vieira Mat.588.099-1-8	SdPM	V	08 a 27/07/2013	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	19,5	61,33	1.195,93
SOMA							RS23.918,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº855/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado à Fortaleza/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de uma reunião com o Comandante do Cpcom que acontecerá no auditório da SSPDS/CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº855/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Adailton da Silva, Mat.: 009.356-1-4	CAP PM	III	09 à 10/07/13	Juazeiro do Norte – Fortaleza - Juazeiro do Norte	1,5	77,1	115,65
José Rosendo da Silva Filho, Mat.: 028.244-1-8	TEN PM	IV	09 à 10/07/13	Juazeiro do Norte – Fortaleza - Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Samilton Braga Gonçalves Mat.: 302.916-1-1	SDPM	V	09 à 10/07/13	Juazeiro do Norte – Fortaleza - Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92
Valor Total							304,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº858/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº858/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Francisco Adalberto Nogueira Lima, Mat. 127.776-1-2	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Romulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jose Mauro Rogerio Filho, Mat.099.953-1-5	Cb PM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demaiton Cipriano Silva, Mat. 304.384-1-8	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francineudo Gomes do Nascimento, Mat. 301.978-1-X	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erico Costa dos Santos, Mat.118.810-1-7	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro De Lima, Mat. 301.057-1-0	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wagner de Oliveira Araújo, Mat. 135.234-1-X	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa De Lima, Mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erivando Dias dos Santos, Mat. 113.069-1-8	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Genilson Alves Teixeira, Mat. 109.933-1-8	Cb PM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Ibermorn Mota da Silva, Mat. 098.629-1-9	Sgt PM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. 134.261-1-2	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Dennys Alberto Silva De Paiva, Mat.118.968-1-2	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-2	Cb PM	V	21 a 22.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Wallison Batista da Silva, Mat. 301.788-1-5	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel dos Santos Lima, Mat. 301.375-1-5	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz da Silva Cavalcante, Mat. 301.124-1-5	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. 110.773-1-5	Cb PM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elielder de Almeida Silva, Mat. 118.869-1-4	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rossine Monteiro Gomes, Mat.103.712-1-X	SdPM	V	21 a 28.07.2013	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	9291,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº872/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da partida de futebol entre os times - FORTALEZA X CRB no Município de Sobral-CE, Concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº872/2013, 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	TEN PM	IV	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	77,80	116,70
AUDÍZIO PENEDO DO NASCIMENTO MF 091713-1-2	ST PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	ST PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA MF 039241-1-4	SGT PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ EDMAR DA SILVA MF 086223-1-0	SGT PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
CARLOS AUGUSTO BARROSO DE FREITAS MF 098781-1-4	SGT PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR MF 104694-1-4	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
CELIVAN LOPES MF 110182-1-1	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ERIVALDO CORREIA DA SILVA MF 101204-1-1	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO MF 102657-1-1	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FRANCISCO EDIGLEUSON DO NASCIMENTO MF 105718-1-2	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO MARTINS DE SOUSA MF 110699-1-6	CB PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR MF 112544-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ EDILSON DIONIZIO DE FREITAS MF 127214-1-2	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
KELBER DE OLIVEIRA LIMA MF 134782-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DE MARIA MF 304076-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JEFFERSON REINALDO CORDEIRO MF 588150-1-2	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO MF 304343-1-5	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ISAÍAS DE SOUSA LUCAS MF 304546-1-8	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
GILBERTO GARCIA DE SOUSA MF 151740-1-3	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
RODRIGO CAVALCANTE MOTA MF 301688-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS MF 587405-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA MF 134265-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF 109962-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOAO PAULO CASTELO BERNARDO MF 587913-1-8	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FABIANO DE SOUSA CRUZ MF 127357-1-5	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL MF 588167-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
RAFHAEEL MOREIRA CUNHA MF 300507-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ERMESON DE CASTRO PEIXOTO MF 112793-1-7	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSE VALTER FEGUEIREDO DA FONSECA MF 135979-1-X	SD PM	V	06/07/2013 e 07/07/2013	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL							5.084,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº875/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, e em caráter de urgência, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 10,5 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José RONIVALDO de Oliveira MF 101.188-1-6	STPM	V	De 02/07 a 11/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	73,60	699,20
ELINOR Alves Barbosa – MF 034.532-1-X	SGT PM	V	De 02/07 a 11/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	9,5	73,60	699,20
<b>TOTAL</b>							<b>1.398,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº876/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José RONIVALDO de Oliveira MF 101.188-1-6	STPM	V	De 15/07 a 24/07/2013	Fortaleza/Camocim/Jericoacoara/Acaraú/ Tanguá/Granja/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
ELINOR Alves Barbosa – MF 034.532-1-X	SGT PM	V	De 15/07 a 24/07/2013	Fortaleza/Camocim/Jericoacoara/Acaraú/ Tanguá/Granja/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
<b>TOTAL</b>							<b>1.165,28</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº877/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio SOARES de Sousa – MF 097.430-1-4	SGT PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	73,60	1.435,20
Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva – MF 118.892-1-2	SD PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	73,60	1.435,20
<b>TOTAL</b>							<b>2.870,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº878/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio ROGÉRIO Ribeiro Almeida MF 302.929-1-X	TEN PM	IV	De 23/07 a 11/08/2013	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Itaiçaba/ Jaguaribe/Morada Nova/Fortaleza	19,5	64,83	1.264,19
Raimundo Oliveira LIMA MF 108.478-1-8	CBPM	V	De 23/07 a 11/08/2013	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Itaiçaba/ Jaguaribe/Morada Nova/Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
<b>TOTAL</b>							<b>2.460,13</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº879/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José IRAN Pacheco do Nascimento MF 135.791-1-3	SD PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Icó/Cariús/Quixeramobim/Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
Antônio FLAUBER de Melo Brazil MF: 300.634-1-4	SD PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Icó/Cariús/Quixeramobim/Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
<b>TOTAL</b>							2.391,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº880/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados, domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 19,5 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José ARIBAMAR Camilo MF: 188.950-1-3	SGT PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Ipueiras/Canindé/Madalená/Poranga/ Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
Ana CÉLIA Carneiro da Silva MF 108.556-1-6	SGT PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Ipueiras/Canindé/Madalená/Poranga/ Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
GILMAR de Albuquerque Lima MF: 113.084-1-4	SD PM	V	De 10/07 a 29/07/2013	Fortaleza/Ipueiras/Canindé/Madalená/Poranga/ Fortaleza	19,5	61,33	1.195,94
<b>TOTAL</b>							3.587,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº884/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 02 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº884/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Cabral de Lima, Mat. 094.557-1-X	Cb PM	V	08/07/2013 a 22/07/2013	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Herman Figueiredo da Silva, Mat. 105.746-1-7	Cb PM	V	08/07/2013 a 22/07/2013	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
<b>TOTAL GERAL</b>							RS1.778,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº885/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente das Companhias localizadas nos municípios de Sobral e de Juazeiro do Norte se deslocarem à Fortaleza no intuito de realizar o Curso de Tripulante Aquaviário, incluindo o sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que a portaria segue na presente data em virtude da necessidade de se empregar o efetivo no período mencionado no anexo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº885/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Marcel Moraes Bezerra, Mat. 151.350-1-8	Ten PM	IV	08/07/2013 a 13/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5	64,83	356,56
Tom Jones Paulino Ponte, Mat. 108.957-1-5	Cb PM	V	08/07/2013 a 13/07/2013	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rodrigo Barbosa Silva, Mat. 302.552-1-6	SdPM	V	08/07/2013 a 13/07/2013	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
TOTAL GERAL							R\$1.031,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº889/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Jaguaribe, por ocasião LIII Exposição Agropecuária e Industrial, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº889/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Bento Lourenço de Lima Mat. 112.985-1-6	SdPM	V	12 a 13/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Francisco Luciojean Barbosa Mat. 125.718-1-X	SdPM	V	11 a 12/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Glaydson da Silva Bezerra Mat. 125.721-1-5	SdPM	V	11 a 12/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	SdPM	V	11 a 12/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Francisco Auricélio de Lima Lopes Mat. 135.732-1-2	SdPM	V	12 a 13/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
João Batista Paz de Matos Mat. 300.760-1-X	SdPM	V	12 a 13/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Renan de Almeida Cavalcante Mat. 303.649-1-0	SdPM	V	12 a 13/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Joerlânio de Lima Rocha Mat. 587.979-1-X	SdPM	V	12 a 13/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
Ítalo Mendonça de Vasconcelos Mat. 587.723-1-3	SdPM	V	11 a 12/07/2013	Russas/Jaguaribe/Russas	1,5	61,33	91,99
SOMA							R\$827,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº890/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Jaguaribara-CE, durante a realização da "XIX GRANDE VAQUEIADA DO PARQUE JOSÉ NOGUEIRA DO BALTAZAR", conforme plano de Operação nº006/2013,P/3 do Núcleo da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, datado de 06/06/2013, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº890/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Luciojean Barbosa Mat.125.718-1X	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
Glaydson da Silva Bezerra Mat.125.721-1-5	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
Fernando Pereira de Azevedo Mat.135.046-1-X	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
Alian Cássio Rezende Mat.303.357-1-6	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
David Ítalo Mendonça Vasconcelos Mat.587.723-1-3	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa Mat.587.334-1-5	SdPM	V	06 e 07/07/2013	Russas/Jaguaribara/Russas.	1,5	61,33	91,99
SOMA							R\$551,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº891/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar a manutenção nos armamentos dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda existentes nas áreas circunscrições dos Núcleos da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia e 3ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 13º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº891/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	STPM	V	17 a 20/07/2013	Fortaleza/Aracati,Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu,Campos Sales/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Antônio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	V	17 a 20/07/2013	Fortaleza/Aracati,Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu,Campos Sales/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	17 a 20/07/2013	Fortaleza/Aracati,Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu,Campos Sales/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat. 118.813-1-9	SdPM	V	17 a 20/07/2013	Fortaleza/Aracati,Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu,Campos Sales/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
SOMA							R\$858,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CIP Nº902/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de proceder Investigações Sociais para inclusão de novos Soldados na Polícia Militar do Ceará, inclusive aos sábados e domingos; considerando que os servidores e militares da área de Segurança Pública do Estado, devem ter conduta irrepreensível e idoneidade moral; considerando que estes procedimentos são apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Investigação Social no Interior do Estado, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº902/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio PEREIRA MF: 103.373-1-3	CBPM	V	De 15/07 a 22/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Tururu/Itapipoca/Apuaiarés/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
MURILO da Silva Pinto MF: 103.378-1-X	CBPM	V	De 15/07 a 22/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Tururu/Itapipoca/Apuaiarés/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Raimundo GUEDES Neto MF: 151.198-1-0	SDPM	V	De 15/07 a 22/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Tururu/Itapipoca/Apuaiarés/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
<b>TOTAL</b>							1.379,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº909/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº909/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4	Cabo PM	V	DE 04 A 07/07/2013	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
2.	Edney MATIAS Mat. Func. 110.102-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A 08/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
3.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 11/07/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 07/07/2013	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
5.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 08/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
6.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 08/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
7.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 08/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
8.	SÉRGIO Augusto Monteiro da Silva Júnior Mat. Func. 302.379-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 08/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
9.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 11/07/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
<b>TOTAL</b>								RS 3.005,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº910/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº910/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
3.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
4.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	CARLOS ALBERTO Ferreira Mat. Func. 134.754-1-5	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
8.	Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	SILVANO da Silva Lemos Mat. Func. 102.855-1-8	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Francisco RICARDO Lúcio do Nascimento Mat. Func. 083.591-1-3	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
12.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
13.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
14.	Roberto FEIJÓ de Vasconcelos Mat. Func. 004.933-1-7	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
18.	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	ADALBERTO Pereira Silveira Mat. Func. 100.640-1-5	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Carlos SANDRO de Oliveira Alves Mat. Func. 105.379-1-6	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
27.	Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
28.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Antonio Marques DA COSTA Filho Mat. Func. 037.120-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
33.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
34.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Francisco IRANETO Pereira Josino Mat. Func. 110.759-1-6	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	GILVAN Soares da Silva Mat. Func. 049.428-1-7	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moura Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Rita de CÁSSIA Silva de Freitas Mat. Func. 110.891-1-9	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
44.	ANDRÉ Lúcio Elói de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
45.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	IVANILSON da Silva Alencar Mat. Func.: 100.363-1-3	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	HERLEN Alves de Oliveira Mat. Func. 301.058-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
51.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
52.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
53.	José CLAUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
58.	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Luiz Ramess Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
63.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Raimundo RUBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	DANIEL do Nascimento Coelho Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
77.	Francisco ANALLTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Adalberto Nascimento DIAS Mat. Func. 304.434-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	Aldeffan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 18/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
88.	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
89.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
90.	Luís Pereira de Sousa JÚNIOR Mat. Func. 303.503-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
91.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
92.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
93.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 15/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
94.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 15/07/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80

TOTAL

RS42.702,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº911/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº911/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Coronel PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5	77,80 77,80	427,90 427,90
2.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Tenente- Coronel PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
3.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
4.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
5.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
6.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
7.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
8.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 68,07	427,90 392,20 374,38
9.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 68,07	427,90 392,20 374,38
10.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
11.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
12.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 68,07	427,90 392,20 374,38
13.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
14.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
15.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 68,07	427,90 392,20 374,38
16.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
17.	HELDER Dedê de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
18.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
19.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Sargento PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
20.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
21.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
22.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
23.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
24.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 11 A 16/08/2013 DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
25.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
26.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
27.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 06 A 11/08/2013 DE 16 A 21/08/2013 DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
28.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 06/08/2013 DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5	73,60 73,60	404,80 404,80



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
29.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-19	Cabo PM	V	DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 12 A 17/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 25 A 30/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
30.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 12 A 17/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 25 A 30/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
31.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
32.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
33.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
34.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
35.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
36.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
37.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
38.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
39.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
40.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
41.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
42.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
43.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
44.	ARTEVANO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 01 A 06/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 11 A 16/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 21 A 26/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
45.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
46.	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
47.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
48.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
49.	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
50.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
51.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
52.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
53.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
54.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
55.	DANILO Zacarias Belmino Mat. Func. 301.510-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 26 A 31/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 06 A 11/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80

TOTAL

R\$62.902,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº914/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	STPM	108.164-1-6	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
SANDOMI Araújo Policarpo	SGT PM	029.507-1-5	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Reginaldo Costa AGUIAR	CBPM	108.483-1-8	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Luciano PÁDUA Santos	SDPM	127.382-1-8	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SDPM	118.878-1-3	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
THEMIO Luttiany Abreu RIOS	SD PM	301.762-1-9	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	SDPM	301.138-1-0	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	02 a 09 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
VALOR TOTAL								4.416,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº915/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	TEN PM	151.341-1-9	IV	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	77,80	583,50
EMANUEL Cruz Pereira	CBPM	103.364-1-4	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
RENATO Reis da Silva	SD PM	118.905-1-2	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Fabiano ALVES da Silva	SDPM	304.131-1-3	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
André PONTE Gomes	SD PM	136.403-1-9	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Madson NATAN Santos da Silva	SD PM	300.431-1-1	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Enemias BARROS da Silva	SD PM	125.550-1-5	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
WESCLEY Barbosa Farias	SDPM	135.355-1-5	V	03 a 10 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
VALOR TOTAL								4.447,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº916/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	STPM	113.162-1-2	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Francisco do Nascimento GOMES	CBPM	107.7130-1-6	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
José MARCELO Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
CARLOS Henrique Ferreira Barros	SD PM	134.500-1-3	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Daniel COELHO Benevides	SD PM	300.434-1-3	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	04 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
VALOR TOTAL								4.047,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº917/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José David Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	510,53
José Bento MACÊDO Júnior	CB PM	104.499-1-X	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
Agostinho Andre de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
Florisval NASCIMENTO de Paula	SD PM	301.031-1-4	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
Francisco ANACLETO da Silva	ST PM	136.524-1-4	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
Francisco José Madeiro TAVARES	SD PM	151.665-1-7	V	05 a 11 de Julho de 2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
VALOR TOTAL								3.891,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA RAI0 Nº921/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento no Interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo, por ocasião da Exposição Agropecuária do Crato, denominada (EXPOCRATO), na cidade do Crato-Ce, concedendo-lhes 09 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Arilson da Rocha Pereira, Mat. 110.059-1-8.	CB PM	V	13 a 22 de julho de 2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
José Rogério da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5.	SD PM	V	13 a 22 de julho de 2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Francisco Edson de Freitas Silva, Mat. 135.936-1-2.	SD PM	V	13 a 22 de julho de 2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Everaldo Ferreira da Rocha, Mat. 136.148-1-4.	SD PM	V	13 a 22 de julho de 2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Francisco Regilânio Alves Barros, Mat. 135.945-1-1.	SD PM	V	13 a 22 de julho de 2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
TOTAL								2.913,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº924/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	TEN PM	151.341-1-9	IV	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	71,31	534,83
EMANUEL Cruz Pereira	CB PM	103.364-1-4	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
RENATO Reis da Silva	SD PM	118.905-1-2	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
André PONTE Gomes	SD PM	136.403-1-9	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Madsen NATAN Santos da Silva	SD PM	300.431-1-1	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
Enemias BARROS da Silva	SD PM	125.550-1-5	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	11 a 18 de Julho de 2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
VALOR TOTAL								4.076,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº925/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/20 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	ST PM	113.162-1-2	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Francisco do Nascimento GOMES	CB PM	107.7130-1-6	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José MARCELO Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
CARLOS Henrique Ferreira Barros	SD PM	134.500-1-3	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Daniel COELHO Benevides	SD PM	300.434-1-3	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	12 a 19 de Julho de 2013	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
VALOR TOTAL								4.416,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº926/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José David Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	77,80	583,50
José Bento MACÉDO Júnior	CB PM	104.499-1-X	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Agostinho Andre de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Florisval NASCIMENTO de Paula	SD PM	301.031-1-4	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
Francisco José Madeiro TAVARES	SD PM	151.665-1-7	V	13 a 20 de Julho de 2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
VALOR TOTAL								4.447,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº928/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Policial Militar **JAIREs DA SILVA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.201-1-9, desta Corporação, a **viajar** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 08 a 12/07/2013 com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação denominada "LII Exposição Agropecuária e Industrial" na Cidade de Jaguaribe-CE, Concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº943/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº943/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Ten. Cel. PM	IV	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
3.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
6.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
7.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
8.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
9.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
10.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Capitão PM	IV	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
11.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
12.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
13.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
14.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
15.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
16.	HELDER Dedé de Sousa Mat. Func. 029.414-1-4	Sargento PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
17.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
18.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
19.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
20.	Sebastião Bezerra de FREITAS Filho Mat. Func. 098.874-1-5	Sargento PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
21.	Roberto Braga CAVALCANTE Mat. Func. 088.869-1-1	Sargento PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
22.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
23.	Raimundo Nonato GALDINO Júnior Mat. Func. 093.420-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
24.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
25.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
26.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
27.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
28.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
29.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
30.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
31.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 09 A 13/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
32.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 09 A 13/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
33.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
34.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5.	Soldado PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
35.	Luis ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func. 302.219-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
36.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
37.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 07/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 22 A 28/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
38.	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	1,5	64,40	96,60
				DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
39.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	1,5	64,40	96,60
				DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
40.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
41.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
42.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 02/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	67,46	101,19
				DE 05 A 09/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
				DE 12 A 16/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
				DE 19 A 23/08/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 26 A 30/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
43.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
44.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
45.	MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
46.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
47.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
48.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
49.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 10/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
50.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
51.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
52.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
53.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
54.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
55.	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 20/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
56.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
57.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
58.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
59.	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
60.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
61.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 04/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
62.	Francisco Diogo Bezerra NOBRE Mat. Func. 303.701-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
63.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
64.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
65.	DANILO Zacarias Belmino Mat. Func. 301.510-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 15/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
66.	Antonio EDGAR de Sousa Lima Mat. Func. 301.797-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 07/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 09 A 14/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 24 A 27/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
67.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	V	DE 02 A 07/08/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 09 A 14/08/2013	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
				DE 16 A 21/08/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
				DE 24 A 27/08/2013	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
TOTAL							R\$34.905,44	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº944/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estações estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº944/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
2.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
3.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
4.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
5.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
6.	Eduardo Henrique CARVALHO de Sousa Mat. Func. 127.231-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
7.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
8.	Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
9.	Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
10.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
11.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
12.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
13.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
14.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,63
15.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 16/07/2013	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
16.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 16/07/2013	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL							R\$8.586,12	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2013/PMCE**

PROCESSO Nº13131261-8/2013 PMCE. OBJETO: **Aquisição de granadas de efeito moral** para o Batalhão de Policiamento de Guarda de Presídios. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$39.402,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº788651; PF nº1039012008; Fonte: 00; SPU nº13131261-8; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: 30.092.431/0001-96, Endereço: Rua: Armando dias Pereira 160/Adrianópolis Nova Iguaçu - RJ - Cep. 26053-640. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WERISLEIK PONTES MATIAS - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. WERISLEIK PONTES MATIAS - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Gomes Filho - Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CEDENTE: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Viera, 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIA: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.566/0001-17, através da Polícia Militar do Ceará, inscrita no

CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Fortaleza-CE. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, junto a TNL PCS S/A, correspondente à comunicação de dados e internet, conforme extrato de contrato nº14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010 e sub-rogado à ETICE, conforme extrato de sub-rogação, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste Termo e vigorará até 05 de abril de 2014. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE; Francisco José Bezerra Rodrigues, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - Cel. PM, Comandante Geral da PMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2013.

Antônio Gomes Filho - Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08624236-9 do SPU, RESOLVE **DEMITIR**, nos termos dos arts.104, inciso I, 107 e 111, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, a servidora **FRANCY**

**WAGNER**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, matrícula nº014.402-1-7, folha nº741, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por abandono de cargo, cuja infração está capitulada no art.103, alínea c, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, a partir da publicação deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12438702-0, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 17 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2013, que nomeou **FRANCISCA AURIDÊNIA RODRIGUES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo, em razão de não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do disposto no §2º do art.20, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1856/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Símbolo DAS-1, matrícula nº06-758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 01 a 03/08/2013, a fim de assessorar o Delegado Geral da Polícia Civil na XXXVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste - CENSENE na cidade de Salvador-BA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador-BA/Fortaleza, no valor de R\$854,17 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.518,95 (dois mil quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 050/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28  
CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.792.852/0001-36. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DAMPS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130007 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao LOTE 01 sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.14258.01.44905200.70. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Hécio da Costa Viana - FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 051/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28  
CONTRATADA: **EA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.989.841/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DAMPS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130007 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.182,70 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), referente ao LOTE 02 (R\$7.182,70) e o LOTE 05 (R\$7.000,00) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.14258.01.44905200.70. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Eduardo de Brito Fontenele Filho - EA DE SOUZA ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 052/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28  
CONTRATADA: **RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº15.710.760/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DAMPS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130007 - POLÍCIA

CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$62.070,00 (sessenta e dois mil, e setenta reais), referente ao LOTE 03 sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.14258.01.44905200.70. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Fábio Willian Soares - RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28 CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DAMPS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130007 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.296,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais), referente ao LOTE 04, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.14258.01.44905200.70. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Danielle Silva Peixoto - COLDAR SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Viproc nº12405731 4, RESOLVE, **Acatar a decisão** do Desembargador Teodoro Silva Santos, da 4ª Vara Cível, no processo nº474689-08.2000.8.06.0001/1 publicada no Diário da Justiça Edição 587, Caderno 2, datado de 22 de outubro de 2012 e **EXCLUIR** do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o CAPITÃO QOBM

**DANIEL MARTINS FERREIRA**, Matrícula Funcional nº116.130-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2013 - CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da corporação, o 1º SGT BM RR **EDILSON PONTES BARBOSA**, matrícula funcional nº029.037-1-7, a contar de 07/07/2013, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII. c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Novo Estatuto da Corporação), conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Guerreiro, MATRÍCULA Nº020636 01 55 2013 4 00015 184 0010984 63, datado de 08/07/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2013-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, **JOEL DE ABREU NOBRE**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº125.967-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Sobral/Ce, no período de 18 a 20 de julho de 2013, a fim de participar em audiência pública na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil daquele município, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R\$473,16 (Quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), sendo o transporte por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2012

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2012; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022.0001/90; III - CONTRATADA: **CEAUPE - CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** - CNPJ nº12.302.469/0001-64 IV - OBJETO: **Inclusão da viatura AP-84 no Anexo I do contrato 34/2012**; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VI - DATA: 22/07/2013; VII - SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Comandante Geral do CBMCE e Mário Dos Martins Coelho Bessa - Assessor Jurídico do CBMCE - OAB nº15.254. QUARTEL, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

\*\*\* \*\*

#### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº13153920-5 E 13127775-8

PARTES: .PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E EMPRESA **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A, correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e



sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 06 de Abril de 2013 e vigerá até 05 de Abril de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa – Perita Adjunta e Ordenadora de Despesas - PEFOCE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Taciane Vizzoto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº113, página 95, Fortaleza, 20 de Junho de 2013, que publicou o extrato de contrato nº2013\_001\_2604/2013 da Empresa De Tecnologia Da Informação do Ceará - ETICE.. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 10100007.06.126.015.21318.01.339039.00.0.00. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 10100007.06.181.015.21326.01.339139.00.0.00. Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa

PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS

Taciane Vizzoto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº650/2013 – DG/AESP/CE

#### REGULAMENTA O PROCESSO DE PAGAMENTO DE HORAS-AULA PARA A ATIVIDADE EDUCACIONAL DE PROFESSOR, INSTRUTOR, COORDENADOR, MONITOR, TUTOR E CONTEUDISTA, MEDIANTE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO – GAMA E ESTABELECE DEMAIS CRITÉRIOS.

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO que a remuneração do profissional de atividade educacional, nas funções de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista será realizada pelo pagamento de horas-aula mediante a Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, conforme disposto nos arts.9º e 10 da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO que o pagamento de horas-aula dos profissionais descritos no art.8º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, será realizado de acordo com os níveis de titulação acadêmica, conforme o §2º do art.9º da Lei citada; CONSIDERANDO o disposto no art.149 do Regime Acadêmico da AESP/CE, de 3 de julho de 2013, publicado no DOE nº130, de 16 de julho de 2013; CONSIDERANDO o Parecer nº0414/2013 da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, que permite acumulação de atividades de magistério, desde que as diversas atividades educacionais exercidas pelo servidor do Poder Executivo Estadual se limite ao pagamento de 40 (quarenta) horas-aula por mês; CONSIDERANDO o rol de servidores que podem exercer as atividades de ensino e instrução na AESP/CE, disposto no art.6º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO o que estabelece o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, previsto no art.5º, III, e no art.16 da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios para a remuneração dos profissionais envolvidos nas ações educacionais, nas funções de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, de forma adequada e proporcional ao exercício do magistério, visando à motivação e valorização desses profissionais diante das atividades educacionais; RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regulamento para pagamento de horas-aula inerentes às atividades educacionais sob responsabilidade da AESP/CE, de acordo com o Anexo Único.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM

DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2013 – DG/AESP/CE, DE 30 DE JULHO DE 2013

#### REGULAMENTO PARA PAGAMENTO DE HORAS-AULA INERENTES ÀS ATIVIDADES

#### EDUCACIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DA AESP/CE

##### Capítulo I

##### Da Finalidade

Art.1º. Este regulamento visa normatizar a remuneração de horas-aula a ser paga, a exemplo, pela Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, mediante dotação orçamentária própria da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, pelas atividades educacionais de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, estabelecendo critérios.

Parágrafo único. O pagamento de horas-aula por ação educacional está condicionado à prévia aprovação do Plano da Ação Educacional – PAE pela Coordenadoria Geral de Ensino e Instrução – COGEN, bem como à análise e manifestação da Secretaria Executiva, consultada a Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAG quanto à disponibilidade de orçamentário, com a homologação da Direção-Geral da AESP/CE.

##### Capítulo II

##### Da Conceituação

Art.2º. Consideram-se atividades educacionais todas as ações didático-pedagógicas executadas pela AESP/CE, direta ou indiretamente, mediante convênio, contrato ou termo de cooperação, nas modalidades de Ensino Presencial - EP ou de Ensino a Distância - EaD.

§1º. Para fins de pagamento de horas-aula, os profissionais de atividades educacionais deverão estar previamente cadastrados no Banco de Talentos e na Secretaria Acadêmica da AESP/CE.

§2º. Atividade educacional prevista no “caput” terá 60 (sessenta) minutos corridos tanto para a modalidade de Ensino Presencial – EP, quanto para a de Ensino a Distância – EaD, conforme previsto no art.42 do Regime Acadêmico da AESP/CE.

Art.3º. Considera-se componente curricular o conjunto de competências que constituem o currículo das ações educacionais, com carga horária determinada nas estruturas curriculares, podendo também ser compreendido como disciplina ou matéria.

Art.4º. Compreende-se por hora-aula para fins remuneratórios, desde que a atividade educacional seja efetivamente realizada:

- I. aula presencial;
- II. tutoria;
- III. atividade de coordenação ou monitoria;
- IV. atividade de conteudista;
- V. orientação metodológica ou de conteúdo de trabalho científico de conclusão de curso;
- VI. participação em banca examinadora de trabalho científico de conclusão de curso.

Parágrafo único. Quando devidamente justificado pela necessidade e conveniência, poder-se-á também remunerar banca examinadora de avaliação de capacidade física de concurso público sob responsabilidade da AESP/CE, sendo remunerado o montante equivalente ao tempo de execução dessa atividade, limitada a 40 (quarenta) horas-aula mensais por examinador.

##### Capítulo III

##### Da Gratificação

Art.5º. A Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, a ser paga ao servidor do Poder Executivo Estadual por exercício de atividades educacionais sob a responsabilidade da AESP/CE, limitar-se-á ao somatório de 40 (quarenta) horas-aula mensais, independente de carga horária superior do componente curricular ou da participação em mais de uma ação educacional.

Parágrafo único. Excetua-se do teto de 40 (quarenta) horas-aula, a contratação de professores e outros profissionais ou empresas especializadas para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais serão remunerados por quantidade de horas-aula efetivamente ministradas, levando-se em conta o nível de titulação do encarregado, desde que não sejam servidores do Poder Executivo Estadual, conforme o art.11 da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012.

Art.6º. As instruções de manutenção são realizadas em suas respectivas vinculadas, as quais são responsáveis pelo pagamento, conforme previsto no art.16 da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012.

Art.7º. Nas ações educacionais realizadas mediante convênio, contrato ou termo de cooperação, os valores e os quantitativos de horas-aula a serem pagos serão firmados no instrumento formal, tomando-se como parâmetro, a princípio, os valores pagos aos servidores do poder executivo estadual.

Art.8º. Para o cálculo da GAMA será multiplicado o valor correspondente

ao nível de titulação pela carga horária do componente curricular ou ação educacional, conforme o caso, de acordo com o Anexo Único a que se refere o §2º do art.9º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, e atualizações, observando-se:

I. em hipótese alguma, o servidor ou militar do poder executivo estadual em exercício de atividade educacional, a ser pago pela AESP/CE, poderá ser remunerado com mais de 40 (quarenta) horas-aula por mês;

II. elaboração de material didático primígeno será remunerada de acordo com a carga horária total do componente curricular, limitada a 40 (quarenta) horas-aula, independente dessa ser superior, e, havendo ampliação, revisão ou atualização será pago até a metade do valor recebido pelo material didático primígeno, devendo o(s) conteudista(s) concordar(em) com a cessão de direitos autorais;

III. pela utilização do material didático de um mesmo componente curricular, quer seja na modalidade de Ensino Presencial, quer seja na de Ensino a Distância, será aferido um único pagamento por meio de horas-aula;

IV. no caso de elaboração de material didático produzido por dois conteudistas, no máximo, o valor da gratificação será dividido, igualmente, entre ambos os profissionais, observado o disposto no inciso II deste artigo;

V. quando houver necessidade de junção de turmas realizada pelo coordenador do curso, turma ou grupo, em caráter excepcional, o docente perceberá a quantidade de horas-aula efetivamente ministrada;

VI. as atividades de orientação metodológica e as de conteúdo de trabalhos científicos serão remuneradas com o quantitativo de 8 (oito) horas-aula por cada orientando por mês, limitando-se a 5 (cinco) orientandos para efeito de remuneração, de acordo com o Plano da Ação Educacional;

VII. membros de bancas examinadoras de trabalhos científicos perceberão cada um 8 (oito) horas-aula, limitando-se a 2 (duas) participações por curso, para efeito de remuneração, de acordo com o Plano de Ação Educacional, ressaltando-se que os orientadores metodológico e de conteúdo não farão jus a tal remuneração.

§1º. A substituição de docentes em atividades educacionais só deverá ocorrer desde que haja anuência prévia da respectiva coordenação, sendo assinado pelos interessados termo de substituição de atividades educacionais.

§2º. Não será paga pela Administração horas-aula derivadas de substituições acordadas unilateralmente entre partes, estando os profissionais de ensino passíveis das sanções previstas no Regime Acadêmico da AESP/CE e demais diplomas legais pertinentes.

#### Capítulo IV Da Documentação

Art.9º. Deverão ser providenciados os documentos suscitados no Caderno de Orientação para Pagamento da Gratificação por Atividade de Magistério da AESP/CE, os quais irão formar o devido processo de pagamento.

#### Capítulo V Do Trâmite

Art.10. O processo do pagamento da GAMA seguirá o seguinte trâmite: I. fase 1 (instrução do processo com documentação comprobatória das atividades de ensino desenvolvidas): Coordenação de Curso, célula responsável pela ação educacional, Coordenaria Geral de Ensino e Instrução e Secretaria Executiva;

II. fase 2 (instrução do processo para elaboração, análise e assinatura das portarias de pagamento): Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - COGAF e Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP (responsável pela elaboração da portaria de pagamento), Assessoria Jurídica, Secretaria Executiva e Direção-Geral;

III. fase 3 (trâmite(s) para publicação em Diário Oficial do Estado): Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Casa Civil, para fins de publicação;

IV. fase 4 (criação de matrícula, inserção em folha de pessoal e pagamento): Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP e Célula de Finanças - CEFIN.

#### Capítulo VI Do Prazo

Art.11. O quantitativo de horas-aula será aferido pelo(s) coordenador(es) do curso, grupo ou turma no mês de realização da atividade educacional, devendo a documentação comprobatória ser entregue até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente.

§1º. No mesmo prazo do caput deverão ser os dados inseridos no Sistema de Controle de Gratificação por Atividade de Magistério (CONGRAT), gerando planilha eletrônica.

§2º. O coordenador do curso, grupo ou turma será o responsável direto pelas informações inseridas no sistema, devendo observar o disposto no presente Regulamento.

§3º. Todas as pendências e correções relativas à documentação comprobatória citadas no “caput” deste artigo deverão ser entregues pelos Coordenadores de curso, grupo ou turma ao Orientador de Célula no 10º (décimo) dia útil, o qual abrirá processo administrativo complementar.

Art.12. A célula responsável pela ação educacional receberá a documentação proveniente do(s) coordenador (es) de curso, grupo ou turma, conferindo-a até o 5º (quinto) dia útil do mês.

§1º. Estando toda a documentação entregue em conformidade, o orientador de célula validará a planilha no Sistema CONGRAT, protocolando e encaminhando o processo físico devidamente instruído à Coordenadoria-Geral de Ensino e Instrução (COGEN).

§2º. Havendo desconformidade na documentação comprobatória ou na planilha eletrônica, o coordenador de curso, grupo ou turma deverá providenciar, imediatamente, as devidas correções, visando não acarretar lapso temporal no trâmite de pagamento.

Art.13. A Coordenaria Geral de Ensino e Instrução analisará os processos físicos conferindo com as informações constantes no CONGRAT até o 8º (oitavo) dia útil.

§1º. Estando o processo físico instruído corretamente, o coordenador-geral de ensino e instrução validará a planilha no CONGRAT, imprimindo e anexando-a, devidamente assinada pelo Orientador da Célula e Coordenador Geral de Ensino e Instrução, ao processo.

§2º. Havendo desconformidade no processo físico, este retornará a célula de origem para adequação.

§3º. Em caso de inconsistência na planilha eletrônica, o Coordenador Geral de Ensino e Instrução fará exclusão dos dados, notificando a célula de origem para as providências cabíveis.

Art.14. A Secretaria Executiva receberá o processo físico oriundo da COGEN, contendo planilha impressa e documentação comprobatória das atividades educacionais até o 9º (nono) dia útil.

§1º Estando o processo físico corretamente instruído será autorizado pelo Secretário Executivo o pagamento e encaminhado para a Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF) para cumprimento das rotinas administrativo-financeiras previstas no Caderno de Orientações para Pagamento da Gratificação por Atividade de Magistério.

§2º Apresentando inconsistências, o processo físico retornará à COGEN para adoção das medidas cabíveis.

#### Capítulo VII Do Pagamento

Art.15. O pagamento das horas-aula será efetivado, sempre que possível, em até 60 (sessenta) dias, tomando como base o 1º (primeiro) dia do mês subsequente à realização da atividade educacional.

#### Capítulo VIII Das Disposições Finais

Art.16. O servidor ou militar do poder executivo estadual em exercício de atividade educacional, a ser pago pela AESP/CE, terá de assinar DECLARAÇÃO de que está autorizado pelo Órgão de origem a assumir a ação educacional pretendida, bem como de que é ciente do limite de pagamento mensal de 40 (quarenta) horas-aula, além de não estar exercendo outras atividades de magistério em seu Órgão de origem que somado à exercida na AESP/CE supere o limite legal para pagamento. Parágrafo único. O profissional de ensino será responsabilizado pelas informações prestadas, arcando com as consequências administrativas, penais e civis decorrentes das afirmações imprecisas.

Art.17. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Direção-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2013

PROCESSO Nº13548629\_7/2013 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Pagamento do consumo de água e esgoto** das Unidades da Defensoria Pública na cidade de Crato-CE, no mês de julho/2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato, a fim de fornecer água e esgoto às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato, por se tratar de serviço prestado com exclusividade na cidade de Crato, que

encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R\$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12968 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público municipal, situada na Av. Teodorico Teles, nº30, Centro, Crato -CE, CEP: 63.100-160; CNPJ: 07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer nº795/2013 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13548629\_7/2013 e em face da declaração acima.

Fco. Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12060291-1, instaurado através da Portaria nº670/2012, publicada no D.O.E. nº135, de 17 de julho de 2012, e aditada pela Portaria nº720/2012, publicada no D.O.E. nº135, de 07 de agosto de 2012, visando apurar a responsabilidade dos servidores Carlos Hederani Pinheiro Bezerra, Inspetor de Polícia Civil, pela violação dos ilícitos administrativos previstos no Art.103, “d”, I e IV da Lei nº12.124/93 e do Inspetor de Polícia Civil, Antônio Everardo Araújo de Almeida, em face da prática, em tese, da transgressão descrita no Art.103, “b”, VII do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil, CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA, foi preso em flagrante delito pela prática dos crimes de corrupção ativa, por ter solicitado e recebido a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), pra proceder a liberação de uma motocicleta, além de guardar, sem autorização legal, dentro de uma gaveta de seu local de trabalho, maconha e crack; CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil, ANTONIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, deixou de adotar as providências necessárias, que eram de sua alçada, com relação as faltas praticadas pelo IPC Carlos Hederani, das quais teve conhecimento, nada comunicou à Autoridade Competente; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, procedeu com previdência, atenção e precisão, observando todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, agindo dentro da estrita legalidade, do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO que a conduta do IPC Carlos Hederani não condiz com a função pública que ora desempenha; CONSIDERANDO o disposto no Art.104, III, por força do Art.107 da Lei nº12.124/93; RESOLVE, **acolher o relatório** da Comissão Processante, às fls. 335/351 para **aplicar** ao servidor, **CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA**, M.F. nº198.108-1-x, Inspetor de Polícia Civil, **a pena de Demissão** a bem do serviço público, prevista no art.104, IV, por força do art.108 da Lei nº12.124/93, por haver infringido as regras contidas no art.103, “d”, I e IV do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas e ao Inspetor de Polícia Civil, ANTONIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, a Suspensão pelo prazo de 90 dias, na forma prevista no art.106, II da Lei nº12.124/93, por infringência ao inciso VII, da alínea “b” do Art.103 da citada lei, por ter deixado de adotar as providências necessárias, de sua alçada, sobre falta ou irregularidade de que teve conhecimento, ao passo que não a comunicou imediatamente à Autoridade competente, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SPU nº06206409-6, instaurado através da Portaria CGD Nº605/2012, publicada no D.O.E. nº123, de 29 de junho de 2012, visando apurar a responsabilidade do Inspetor de Polícia Civil MARTINIANO JOSÉ DO NASCIMENTO, por ter supostamente solicitado aos familiares de Paulo Roberto da Silva a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), para que este não fosse preso por prática de crime descrito no art.121 c/c art.14 do Código Penal, ocorrido no Município de Redenção, em 26 de dezembro de 2004, bem como, por ter recebido a quantia de R\$200,00 (duzentos reais) relativa a citada negociação; CONSIDERANDO que a apuração no âmbito administrativo, posteriormente ensejando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, decorreu da remessa, determinada pela Juíza de Direito Janayna Marques de Oliveira e Silva, do depoimento de Helena Maria da Silva Pereira prestado perante o Ministério Público da Comarca de Redenção, no qual foi afirmado que o acusado solicitou a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais); CONSIDERANDO que não há quaisquer contradições nos depoimentos das testemunhas arroladas pela acusação, sendo uníssonas em afirmar que o acusado exigiu o valor para evitar a prisão de Paulo Roberto, que estava sendo processado pelo crime tipificado no art.121 c/c art.14, II, do Código Penal; CONSIDERANDO que a conduta do acusado configura-se crime de corrupção passiva, prevista no art.317 do Código Penal; CONSIDERANDO que a transgressão praticada pelo IPC Martiniano é de quarto grau; CONSIDERANDO que o acusado está aposentado desde o ano de 2010 (fls. 161); CONSIDERANDO que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a cassação de aposentadoria; RESOLVE, **ACOLHER relatório** de fls. 343/349, **aplicando a punição de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a MARTINIANO JOSÉ DO NASCIMENTO**, M.F. 012.787-1-1, Inspetor de Polícia Civil, prevista no art.104, V c/c o art.110, da Lei 12.124/93, como sanção a não observância aos deveres dispostos no art.100, I e III e à prática da transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, alínea “d”, inciso IV, da Lei Estadual nº12.124/93, bem como a violação dos deveres positivados no art.191, incisos II e IV da lei 9826/74, fazendo anotações nos seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere os art.6º c/c o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, por delegação e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12449501-0, instaurado pela Portaria CGD nº356/2013, publicada no D.O.E. nº088, de 14 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI, M.F. Nº001.805-1-3, por, supostamente, ter arbitrado fiança em favor de Antônio Eudivan Almeida Freitas, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), colocando-o em liberdade, mesmo sem estar presidindo os autos do Inquérito Policial nº132-78/2012, e nem sequer ter a posse dos mesmos; CONSIDERANDO que, no dia 21 de fevereiro, José Rivelino Lima da Silva e Antônio Eudivan Almeida Freitas foram presos e atuados em flagrante delito no 32º Distrito Policial, pelo cometimento, em tese, do crime descrito no art.14 da Lei nº10.826/2003, cuja investigação ficou a cargo da Delegada de Polícia Civil Maria do Socorro Portela Alves do Rego; CONSIDERANDO que referida autoridade policial arbitrou fiança em favor de José Rivelino Lima da Silva, e representou pela prisão preventiva de Antônio Eudivan Almeida Freitas, em face da existência no Sistema de Informações Policiais – SIP de várias infrações penais a ele imputadas, dentre elas, porte ilegal de arma de fogo, tráfico ilícito de drogas e ameaça; CONSIDERANDO que pelo fato do 32º DP não possuir xadrez, o que impossibilitava o recolhimento de presos, o atuado foi transferido ao 12º DP para aguardar o surgimento de vaga em casa de custódia; CONSIDERANDO que o DPC Carlos Augusto Tavares Cavalcanti, ao analisar as certidões criminais emanadas pelo Poder Judiciário do Estado Ceará, pelo Departamento da Polícia Federal, pela Justiça Federal e pela Secretaria de Segurança Pública, decidiu arbitrar fiança no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mesmo sem ter a posse do Inquérito Policial e não ter presidido a lavratura do auto de prisão em flagrante;

CONSIDERANDO que a DPC Maria do Socorro, ao formalizar o procedimento, representou pela prisão preventiva de Antônio Eudivan, ficando a cargo do Poder Judiciário a análise da concessão da medida ou possível arbitramento de fiança; CONSIDERANDO que, com base no art.155, §1º, do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Ceará, o Delegado não poderia mais se manifestar quanto ao arbitramento de fiança, após a comunicação do flagrante ao Judiciário; CONSIDERANDO que é dever do policial civil estar atualizado com as normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo acusado contraria ainda os preceitos dispostos no Estatuto da Polícia Civil, configurando transgressões de segundo grau, conforme art.103, "b", I, XVIII da Lei Estadual nº12.124/93; CONSIDERANDO que tal conduta também vai de encontro aos deveres previstos no art.100, I, III, IX do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu punição de 90 (noventa) dias de suspensão, levando-se em conta também os antecedentes funcionais do indiciado; **RESOLVE acolher parcialmente o relatório** de fls. 151/158, para **punir com 60 (sessenta) dias de suspensão** o servidor **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, M.F. Nº001.805-1-3, Delegado de Polícia Civil, conforme art.104, II c/c art.106, II, pelo descumprimento de deveres previstos no art.100, I, III, IX e prática de transgressões do art.103, "b", I, XVIII, todos da Lei Estadual nº12.124-93. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº09148489-8, instaurado através da Portaria nº144/2012 – CGD, publicada em 15 de fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade dos servidores Gilson Sérgio Alves, Inspetor de Polícia Civil e José Jairton Bento, Escrivão de Polícia Civil, por terem exigido, no dia 22 de setembro de 2008, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para não prenderem em flagrante delito por tráfico de drogas, Maria de Lourdes Sousa Nascimento; CONSIDERANDO que foi paga a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) pelo genro da vítima; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, que entendeu estar comprovada a materialidade da transgressão disciplinar prevista no art.103, "d", IV da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que tal conduta não condiz com a função pública que ora desempenham; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, III, por força do art.107 da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, IV, por força do art.108 da Lei nº12.124/93; **RESOLVE demitir os SERVIDORES GILSON SÉRGIO ALVES**, M.F. nº167.977-1-5, Inspetor de Polícia Civil e **JOSÉ JAIRTON BENTO**, M.F. nº097.513-1-9, Escrivão de Polícia Civil, pela extorsão praticada em 22 de setembro de 2008, caracterizando transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, "d", IV, da Lei nº12.124/93, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº08551583-3, instaurado através da Portaria CGD Nº782/2012, publicada no D.O.E. nº183, de 24 de agosto de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa do Inspetor de Polícia Civil, ISMAEL ALVES BATISTA, pela facilitação da fuga do preso Pedro Assunção Frota de Sousa, nas dependências da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas da Polícia Civil, nesta Capital, no dia 22 de novembro de 2008; CONSIDERANDO que o Inspetor não agiu com a mínima cautela em relação a custódia do preso, nem realizou qualquer diligência em cumprimento às normas regulamentares, visando a recaptura do preso; CONSIDERANDO que o indiciado deixou de adotar providências sobre o registro da ocorrência em seu plantão, nem comunicou o fato aos seus superiores; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls.195/203, que entendeu, diante da gravidade dos atos praticados pelo IPC Ismael, assim como as provas acostadas aos autos, estar comprovada a violação a deveres do policial militar, a materialidade da transgressão disciplinar de terceiro grau e o ato de improbidade administrativa, restando evidenciada a incompatibilidade da conduta funcional do referido servidor com os deveres inerentes à função ou ao cargo público; CONSIDERANDO, o disposto no Art.104, III c/c o Art.107 da Lei nº12.124/93; **RESOLVE demitir** o servidor **ISMAEL ALVES BATISTA**, M.F. Nº167.701-1-6, Inspetor de Polícia Civil, pelo descumprimento dos deveres do policial civil, previsto no Art.100, incisos I, III e VIII, além da transgressão disciplinar de terceiro grau previstas no Art.103,

"c", III da Lei nº12.124/93, bem como ter praticado ato de improbidade administrativa, inscrita no Art.11, II da lei nº8.429/92, fazendo anotações nos seus assentos funcionais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de 08 de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, por delegação e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12817185-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº42/2013, publicada no D.O.E CE nº026, de 06 de fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do TEN QOPM JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO - M.F. Nº151.351-1-5, em razão do não atendimento as determinações desta Controladoria Geral de Disciplina, em sentido de prestar informações acerca da não conclusão de procedimento disciplinar a cargo do referido servidor; CONSIDERANDO que instado a se manifestar no prazo de 72h, pelo então Major QOPM Francisco Teógenes Freitas Hortêncio, que à época respondia pela Coordenação de Disciplina Militar da CGD, o sindicado não se manifestou, nem apresentou qualquer justificativa; CONSIDERANDO que o Ofício nº9875/2012 - CGD, de 09/11/2012, dirigido ao acusado, solicitava informações sobre o motivo do atraso na conclusão de Sindicância Formal, instaurada em 29/02/2012, e até a data de emissão do referido ofício ainda não havia sido concluída pelo sindicado; CONSIDERANDO que mencionada solicitação, também foi feita verbalmente ao comandante imediato do acusado, visando orientá-lo a concluir referido procedimento; CONSIDERANDO que a Sindicância acima citada, de SPU nº11807291-9, que se encontrava sob a responsabilidade do acusado, só teve Relatório Conclusivo, em 11/02/2013, praticamente um ano após sua instauração; CONSIDERANDO que em seu interrogatório o aconselhado alegou que recebeu a Sindicância no final de março de 2012, remetendo-a ao Comando Geral da PMCE em 24/10/2012, que a devolveu ao sindicado em 20/12/2012 para novas diligências, sendo esta devidamente concluída apenas em 11/02/2013; CONSIDERANDO que o militar afirmou que a demora na conclusão do feito, deu-se em razão do acúmulo de funções desempenhadas pelo mesmo, tais como: viagens a serviço, escoltas intermunicipais, transferências de presos, revistas em presídios, dentre outras, juntando para tanto, cópias de documentos referentes aos citados serviços, os quais ocorreram principalmente nos meses de novembro e dezembro de 2012; CONSIDERANDO que o acusado confirmou que também fora notificado verbalmente por seu comandante, afirmando que não respondeu ao expediente desta Controladoria, pois esquecera de se manifestar em relação ao citado Ofício, CONSIDERANDO que os motivos alegados na defesa não foram suficientes para demover as acusações imputadas, principalmente em face do prazo regular para a conclusão de procedimentos dessa natureza ser de 30 (trinta) dias, tendo levado o oficial um ano para concluir a sindicância; CONSIDERANDO que restou comprovado que o miliciano não atendeu ao expediente desta Controladoria, bem como a notificação verbal de seu comandante, sem apresentar justo motivo para tal; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária e/ou administrativa, visando pautar sua conduta profissional na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO o relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 101/103, e **punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o TEN QOPM **JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO**, M.F. Nº151.351-1-5, de acordo com o Art.41, inciso II c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos III, IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incisos VIII, X, XIII, XXIII, XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, c/c o Art.13, §1º, incisos XXIV e XXVII, e §2º, incisos VII e LVI, com atenuantes dos incisos II e VIII do Art.35 e agravantes dos incisos II, III e V do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº709/2013 - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e**

considerando as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO o que consta no SPU 12534321-3 onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte do policial militar identificado como sendo o 1º Sargento PM Armando Fernandes da Silva, Mat.:029123-1-7, o qual, no dia 31 de agosto de 2012, de folga, fardado, na cidade de Madalena-CE, nas imediações da agência da empresa de ônibus "Viação Princesa dos Inhamuns", ter supostamente agredido com um murro a pessoa de Adriano Ferreira Maia, funcionário da referida empresa, da qual é cobrador, momento em que o referido policial militar discutia com o senhor José Jerônimo de Sousa, motorista da empresa, pelo fato deste último não ter parado o ônibus quando o referido policial solicitaria momentos antes, na cidade de Canindé-CE; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual 13407/2003; CONSIDERANDO o parecer nº346/2013-GTAC; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor do policial militar: 1º Sargento PM **ARMANDO FERNANDES DA SILVA**; II) FICAM CIENTIFICADOS O(S) ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA Quixadá-CE, 29 de julho de 2013.

André Luiz Rossi Liberato  
ORIENTADOR DA CERSEC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº711/2013 - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO o que consta no SPU 11012934-2 onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte dos policiais militares identificados como sendo: SD PM 19310 – Paulo Adriano Monte Leitão, Mat.: 127.527-1-7 e SD PM 19668 – Antônio dos Santos Gomes Lima, Mat.: 134.311-1-6, os quais, no dia 24 de fevereiro de 2011, de serviço na RP 7151-Força Tática da 1ª Cia/7º BPM/Crateús terem invadido a residência da senhora Ana Célia Ribeiro Lemos e efetuado a prisão da mesma sendo lavrado o TCO, tendo porém o SD PM Paulo Adriano Monte Leitão a agredido fisicamente e moralmente, empurrando-a, arrastando-a pelos cabelos para ao final desferir um soco no olho esquerdo da mesma enquanto que o SD PM Antônio dos Santos Gomes Lima por sua vez perpetrava ofensas morais contra a denunciante e demais familiares, tais como xingamentos; CONSIDERANDO o exame de corpo de delito realizado na pessoa da denunciante; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual 13407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: SD PM 19310 – Paulo Adriano Monte Leitão, Mat.: 127.527-1-7 e SD PM 19668 – Antônio dos Santos Gomes Lima, Mat.: 134.311-1-6; II) FICAM CIENTIFICADOS O(S) ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA Quixadá-CE, 29 de julho de 2013.**

André Luiz Rossi Liberato  
ORIENTADOR DA CERSEC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2013 – CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA DE SOUZA LOPES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, por delegação EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da PORTARIA CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, ano IV, em 28/05/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº 13530283-8, onde consta o ofício nº126/2013, oriundo da Promotoria de Justiça do Juizado Especial de Senador Pompeu/Ce, solicitando providências cabíveis em relação ao Inspetor de Polícia Civil JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO, matrícula 169033-1-0, por ter desacetado policiais militares lotados em Senador Pompeu/Ce, fato ocorrido no dia 10 de julho de 2011, por volta das 03:00hs, em frente a delegacia daquele município; CONSIDERANDO a denúncia oferecida pelo Ministério Público em desfavor do Inspetor acima citado; CONSIDERANDO os depoimentos anexados na denúncia do Ministério Público; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista nos artigos 100, incisos I e II, e 103, alínea "a", inciso IV, alínea "b" incisos II, XXI e XLVI, todos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; e CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de**

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** civil supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Edna de Souza Lopes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº719/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos processos de SPU Nº13230437-6, as quais visam apurar supostas condutas irregulares praticadas pelo SD PM 18.801 CARLOS JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO, MF 127.018-1-0, por ser acusado de haver cometido crime de homicídio contra a pessoa de MARCELO BESERRA AMORIM, no bairro São Miguel na cidade de Crato-CE, por volta das 22h30min do dia 06/04/2013, fato ocorrido no interior da residência da vítima, situada a Rua Roldino Cardoso nº137, culminando assim com a instauração do Inquérito Policial nº446-248/2013, por infração ao Art.121 do CPB (Código Penal Brasileiro); CONSIDERANDO que a vítima fora alvejado com 05 disparos, todos incidentes em segmento cefálico; CONSIDERANDO que o fato tornou-se de repercussão em toda região vindo a ser matéria de reportagem pela imprensa local; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VIII, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o Art.11, §1º, art.12, §1º, I e II, Art.13, §1º, XXX, XXXII, L e LVIII; §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II c/c Art.88 da Lei nº13.407/2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar (es) supostamente cometidas pelo SD PM 18801 **CARLOS JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, MF 127.018-1-0, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 8ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo **OFICIAIS** Ten Cel QOPM Tarcísio Sousa Farias (Presidente), M.F. 020.524-1-5, MAJ QOPM Maria Solange Oliveira da Silva (Interrogante), M.F. 108.511-1-4 e 1º TEN QOAPM Cícero Bandeira Ferreira de Caldas, (Relator e Escrivão), M.F. 102.635-1-4; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho de Disciplina; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2013.**

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2013 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RENATO ALMEIDA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2011, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº13328141-8; CONSIDERANDO que o Laudo Pericial referente ao rifle de repetição, marca Amadeu Rossi, calibre 22, numeração G12655, apreendido nos autos da Ação Penal Nº336-59.2008.8.06.0073, da Vara Única da Comarca de Croatá/Ce, em que figura como réu Rogério Alves de Oliveira, não foi encaminhado a essa unidade judiciária; CONSIDERANDO que a referida arma foi enviada pela Delegacia Regional de Tianguá-CE para ser periciada, em 03.02.2009 ao Instituto de Criminalística de Sobral-CE, sendo recebido pela Perita Criminal Adjunta Fátima Maria Pinheiro; CONSIDERANDO que esse juízo, reiteradas vezes, solicitou a supra citado Instituto, o laudo pericial em referência, não obtendo resposta; CONSIDERANDO ainda, que os projéteis que foram apreendidos juntamente com a referida arma também não foram encaminhados àquele juízo; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os deveres do policial civil previstos no art.100, inciso I e III, da Lei nº12.124/1993, bem como, pode configurar transgressão disciplinar prevista no Art.103, alínea "b" incisos XXXIII e XXXV do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor da servidora **FÁTIMA MARIA PINHEIRO**, Perita Criminal Adjunta,**

matrícula funcional nº012397-1-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Renato Almeida Pedrosa  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº721/2013** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Tornar INSUBSISTENTE o Extrato de Publicação** sob SPU 11131793-8, publicado no D.O.E Nº141, SÉRIE E, ANO V, datado de 31 de julho de 2013, que tem como acusado o IPC **CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA**, M.F. 094.788-1-1, por não ter sido atendido os fundamentos legais do Art.11, §2º da LC 98/11. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2013-GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, e Art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o Of. nº1152/2013-GAB.ADJ e o Of. nº159/2013-CSAS, que versam sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 23717 DANIEL SOUSA DE AQUINO, MF. 301.563-1-5, acusado, em tese, de não ter se apresentado a Coordenadoria de Perícia Médica do Estado para homologar sua licença para tratamento de saúde, estando em situação irregular desde o dia 15/02/2013; CONSIDERANDO que há indícios de que o precatado militar é usuário de drogas mesmo antes de ingressar na corporação, e que embora tenha recebido apoio institucional para tratamento teria abandonado a sua terapia para o combate a dependência química, conforme restou apurado no SPU nº135124611; CONSIDERANDO que tal atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incs. IV, V, VI, VII, IX, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incs. II, VIII, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, constituindo, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, I e II, §2º, III, c/c o Art.13, §1º, XXIV, XXXII, XLVI, LVIII, §2º, XX, XXV, XXX, LIII, LIV, §3º, XI, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, inc. III da Lei nº13.407/2003; II) **Designar** a 1ª Comissão Militar Permanente de Disciplina composta pelos **OFICIAIS TEN-CEL PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM ILANA GOMES PIRES, M.F. 151837-1-3, para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; IV) O Comandante imediato do militar estadual implicado nas acusações deverá apresentá-lo à comissão processante num prazo de 72 horas, passando-o à disposição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2013 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Investigação Preliminar nº12839292-4, onde consta que a Agente Penitenciária Elisângela Teixeira da Silva, supostamente, teria comercializado produtos estéticos com as detentas e demais servidores do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, e permitido a entrada de produtos não autorizados, fato ocorrido no ano de 2012; CONSIDERANDO que, no dia 02 de dezembro de 2012, por volta da 11 horas, na Casa de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia, a Agente Penitenciária Elisângela Teixeira da Silva, ao efetuar a revista íntima em uma das visitantes femininas, teria permitido a entrada de produtos não autorizados; CONSIDERANDO que a conduta da servidora não observou as normas internas das unidades prisionais, comportamento que, em tese, compromete a segurança e disciplina do sistema penitenciário; CONSIDERANDO que a conduta da servidora, em tese, fere os deveres do servidor público previstos no artigo 191, I, II, III, IV, e vai de encontro ao artigo 193, XV, e o artigo 199, XI, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Agente Penitenciária **ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA**, mat. nº163.126-1-4, em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso (Presidente), mat. nº000.028-1-X, Remy Sales Rocha Filgueiras (Membro), mat. nº000.005-1-1, e a Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), mat. nº000.027-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº724/2013 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, art.5º, I, e art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o teor das informações contida na Investigação Preliminar sob o nº12446952-3, dando conta que, no dia 20 de dezembro de 2012, o Auxiliar de Perícia Francisco de Sousa Mendes, ao visitar Danilo Pereira da Silva, conhecido por "Pipoca", recolhido no xadrez do 15º Distrito Policial, teria, supostamente, entregado-lhe um telefone celular; CONSIDERANDO que Danilo Pereira da Silva passou a planejar o seu resgate da delegacia, por meio do aparelho celular, onde, na ocasião, teria solicitado ajuda de terceiros para tal ato, fato que não se concretizou por que foi transferido para DECAP; CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro de 2012, por volta das 18 horas, houve uma fuga de 11 (onze) presos que se encontravam recolhidos no xadrez do 15º Distrito Policial, após serrarem uma das grades, ocasião em que os furtivos rederam e apropriaram-se da arma de fogo do Inspetor de Polícia Civil (pistola ponto quarenta, pertencente ao acervo da Polícia Civil), que estava na permanência da delegacia, passando, a agredir-lo fisicamente com chutes, muros e coronhadas, em seguida, começaram a danificar diversos bens da delegacia; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, fere os deveres previstos no artigo 100, I e II e vai de encontro ao artigo 103, "b", I, V, XLI, "c", III, XII, todos da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do Auxiliar de Perícia, em tese, também constitui o delito previsto no art.349-A do Código Penal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Auxiliar de Perícia **FRANCISCO DE SOUSA MENDES**, mat. nº197.014-1-7, em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso (Presidente), mat. nº000.028-1-X, Remy Sales Rocha Filgueiras (Membro), mat. nº000.005-1-1, e a Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), mat. nº000.027-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2013 – GAB/CGD – CORRIGENDA** - A SINDICANTE MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com PORTARIA CGD Nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14/02/2012, RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº652/2013, publicada no DOE nº135, Série 3, Ano V, de 23/07/2013. **Onde se Lê** "... previsto no artigo 100, incisos I e VII, e transgressões previstas no artigo 103, alínea "b", incisos II, IV e XXIV, da Lei 12.124/1993...", **Leia-se**: "... previsto no artigo 100, incisos I e XII e artigo 103, alínea "a", incisos II e IV e alínea "b", inciso XXIX da lei 12.124/1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Juliêta de Castro Fernandes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº402/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº009.380, como gestor do Contrato nº24/2013 firmado com a empresa TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, referente à Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de rádios de comunicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
REFERÊNCIA PE Nº29/2013**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22 de agosto de 2013, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 22/08/2013, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:15 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado airsplit de ambiente tipo hiwall de 9.000 btu's, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado airsplit de ambiente tipo hiwall de 12.000 btu's, 07 (sete) aparelhos de ar condicionado airsplit de ambiente tipo hiwall de 24.000 btu's e 07 (sete) aparelhos de ar condicionado airsplit de ambiente tipo hiwall de 30.000 btu's**, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº11/2013**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº11/2013, no dia 22 de agosto de 2013, com credenciamento das 15:30 às 15:45 horas e Início do Pregão: 16:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento, instalações e montagem de móveis**, destinados a Coordenadoria de Informática, Divisão de Engenharia, Divisão de Serviço Gerais Setor de Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2013**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com CNPJ/MF nº23.709.793/0001-18, situada na Rua Assunção, nº932, Bairro – Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de rádios de comunicação tipo protocolo IDEN, tecnologia Digital, portáteis e móveis**, a fim de serem utilizados pela 2ª. Companhia de Policiamento de Guarda – CPG, no

âmbito da Assembleia Legislativa Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2013, e Processo nº04765/2013, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Federal 5.450/05, Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e demais legislação correlata, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2014. VALOR GLOBAL: R\$70.995,60 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Martins Nunes, pela empresa TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2013**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, com s à Rua Joaquim Lima, 1367, Bairro Papicu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.373.982/0001-92, OBJETO: **Contratação de 1 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda, para a prestação de serviços de publicidade**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições nos termos da Lei nº12.232, de 29 de Abril de 2010 e as demais disposições desse Decreto, Lei nº8.666, de 21.06.93; da Lei nº4.680, de 18.06.65; Decreto Federal nº57.690, de 1º de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto nº4.563, de 31 de dezembro de 2002 Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e das disposições deste Edital e de seus anexos. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de AGOSTO de 2013 a 06 de AGOSTO de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.375.000,00 (Cinco milhões, trezentos setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002146122000033903900000200 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de AGOSTO de 2013. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Thomas Peter Barbosa, pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº26/2008**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ nº06.750.525/0001-20, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, resolve rescindir unilateralmente o contrato lavrado sob o nº26/2008, celebrado com a empresa **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº02.373.982/0001-92, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. Thomas Peter Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG nº811.308 SSP/CE e inscrito CPF sob o nº135.641.703-59, denominada contratada, resolvem firmar o presente distrato, tendo em vista o Processo nº05766/2013, de 01º de agosto de 2013, tudo em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei nº8.883/94 e alterações posteriores, parte integrante deste termo. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **rescisão amigável do contrato nº26/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, a execução, a supervisão e a distribuição de campanhas, peças e materiais

publicitários, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, a execução de pesquisas, com abrangência estadual, o assessoramento e apoio na execução de ações de promoção e patrocínios, assessoria de imprensa e relações públicas e a elaboração, distribuição e supervisão das publicações legais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente rescisão no inciso II do Art.79 da Lei nº8.666/93, e no processo administrativo nº05766/2013, de 01/08/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2013. **FORO:** Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Sávía Maria de Queiroz Magalhães – Diretora Geral da Assembleia Legislativa e os Sr. Sr. Thomas Peter Barbosa pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora, **FRANCISCA FELIX ALVES** ocorrido no dia 05 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº0199920155 2013 4 00393 060 0305327 34, do Cartório Norões Milfont, em 06 de julho de 2013. **SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em 23 de julho de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº15/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº15/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados ao aparelhamento do parque técnico da TV e Rádio Assembleia, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. No LOTE II, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **R R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME**, com valor de R\$59.274,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais); no que diz respeito ao LOTE III, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **LAITANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, com valor de R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Em relação ao LOTE IV foi vencedora do certame a empresa **ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA. - ME**, com valor de R\$40.707,00 (quarenta mil setecentos e sete reais). **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº19/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº19/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos marca VW – WOLKSVAGEM, pertencentes à frota desta Casa Legislativa, com fornecimento de peças originais, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Foi **vencedora** do certame a empresa **ANA CASTRO PARENTE - EPP**, pelo critério do maior percentual de desconto, com valor de 98,80 (noventa e oito vírgula oitenta), representando desconto percentual de 3% (três por cento) em peças e 10% (dez por cento) em serviços, conforme aplicação da fórmula do Edital. Ressalte-se que o valor global do contrato orçará em R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), sendo R\$100.820,00 (cem mil oitocentos e vinte reais) referente a peças e R\$41.180,00 (quarenta e um mil cento e oitenta reais) concernente a serviços. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº23/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº23/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação e manutenção de rádios de comunicação tipo protocolo IDEN, tecnologia Digital, portáteis e móveis, a fim de serem utilizados pela 2ª. Companhia de Policiamento de Guarda no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. No LOTE ÚNICO, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com valor de R\$70.995,60 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/018/FMS/PP** – A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caridade-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Processo de Licitação Nº 022/2013, na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2013/018/FMS/PP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.303.0405.1.022 e 0801.10.303.0405.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52.00 e 3.3.30.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADA:** MAQPEL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais). **Data do Contrato:** 23 de Julho de 2013. **Caridade-CE, 23 de Julho de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que no dia 20 de agosto de 2013 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2013.08.05.001, que tem como **objeto** a Aquisição de material para manutenção de bens imóveis para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 06/08/2013. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

#### CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAI II S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Central Geradora Eólica denominada CGE Icarai II, com 18 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, com potência nominal total de 37,8 MW, a ser instalada numa área de 107,86 hectares, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO 07.26.01/2013.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cascavel comunica aos interessados que na Tomada de Preço em epígrafe, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Cascavel/CE, onde se lê: **realizará no dia 31/07/2013,** agora leia-se: **realizará no dia 20/08/2013,** no mesmo horário. Ana Lúcia Simplicio Nogueira.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2013, às 10h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - C.E.P: 62.85-000, Rio Novo, o Pregão Presencial nº 07.30.02/2013 para aquisição de luminárias metálicas completas para o parque de iluminação pública junto a secretaria de infraestrutura. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simplicio Nogueira.



## MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09.370.323/0001-41

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Eusébio/CE, 28 de março de 2013.

Paulo Alencar Porto Lima - DIRETOR EXECUTIVO

## Balanco Patrimonial - Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2012	31/12/2011	
<b>Circulante</b>	<b>1.356.102</b>	<b>2.578.642</b>	<b>Circulante</b>
Caixa e Bancos	498.812	2.189.725	Fornecedores
Aplicações Financeiras	728.609	342.729	Obrigações Sociais e
Adiant. a Fornecedores	32.300		Tributárias
Adiant. a Funcionários		816	Créditos de
Impostos a Recuperar	96.381	45.372	Estabelecimentos
<b>Não Circulante</b>	<b>2.608.658</b>	<b>2.240.946</b>	Adiantamento de
<b>Imobilizado</b>	<b>1.943.055</b>	<b>1.744.080</b>	Clientes
Comput. e Periféricos	174.828	165.908	Provisão de Férias e
Máq., Apar. e Equip.	1.649.632	1.315.677	Encargos
Móveis e Utensílios	160.652	80.415	<b>Patrimônio Líquido</b>
Implantação e			Capital Social
Desenvolvimento	626.447	626.446	Reservas de Capital
Instalações	466.254	391.795	Prejuízos
Deprec. Acumulada	(1.134.758)	(836.161)	Acumulados
<b>Intangível</b>	<b>665.603</b>	<b>496.866</b>	<b>Total do Passivo R\$</b>
Progr. e Software	1.460.138	995.964	<b>3.964.761</b>
Marcas e Patentes	13.547	12.810	<b>4.819.588</b>
Amortiz. Acumulada	(808.082)	(511.908)	
<b>Total do Ativo R\$</b>	<b>3.964.760</b>	<b>4.819.588</b>	

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Capital Social		Reserva para	Prejuízos	Total
	Subscrito	Integralizar			
<b>Saldos em 31/12/2010</b>	<b>3.165.000</b>		<b>2.959.740</b>	<b>(2.925.642)</b>	<b>3.199.098</b>
Adiant. p/Aumento Capital			503.317		503.317
Integralização de Capital	3.375.857		(3.375.857)		
Prejuízo Líquido do Exercício				(1.694.526)	(1.694.526)
<b>Saldos em 31/12/2011</b>	<b>6.540.857</b>		<b>87.200</b>	<b>(4.620.168)</b>	<b>2.007.889</b>
Integralização de Capital	536.337				536.337
Prejuízo Líq. do Exercício				(1.966.642)	(1.966.642)
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>7.077.194</b>		<b>87.200</b>	<b>(6.586.810)</b>	<b>577.584</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**1. Contexto Operacional:** A Companhia tem objetivo principal à administração de cartões de créditos, débitos, por emissão própria ou de terceiros e cartão alimentação.

**2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentados ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo.

**Imobilizado e Intangível:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem como segue: . Computadores e Periféricos - 25% a.a. . Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - 10% a.a. . Implantação e Desenvolvimento - 10% a.a. . Instalações - 10% a.a. **Impostos e**

**Contribuições:** A Companhia não contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda em virtude neste exercício ter auferido prejuízo.

**3. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborado pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 1,00	
31/12/2012	31/12/2011
. Caixa e Bancos	498.81 2.189.725
. Aplicações Financeiras	728.609 342.729
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.421 2.532.454</b>

**4. Capital Social e Dividendos:** O Capital Social é R\$ 7.077.193,81 (sete milhões, setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta e centavos), representado por 707.719.381 ações nominativas ordinárias, no valor nominal de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma. Para este exercício findo os dividendos não foram calculados em virtude do prejuízo do exercício.

Eusébio/CE, 31 de dezembro de 2012.

Paulo Alencar Porto Lima - DIRETOR EXECUTIVO. Francisco Amaro de Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO.  
Francisco Erivan Carvalho Feitosa - CONTADOR CRC/CE 9.110.

## Demonstração do Resultado do Exercício Em R\$ 1,00

	01/01/12	01/01/11
	a	a
	31/12/12	31/12/11
<b>Rec. Operac. Bruta</b>	<b>3.382.204</b>	<b>2.238.874</b>
Impostos e Deduções	(343.487)	(269.696)
<b>Rec. Operac. Líq.</b>	<b>3.038.717</b>	<b>1.969.178</b>
Custos Operacionais	(2.589.411)	(1.767.023)
<b>Lucro Operac. Bruto</b>	<b>449.306</b>	<b>202.154</b>
Despesas Operac.	(2.501.376)	(1.899.554)
Administrativas	2.456.711	1.891.249
Tributárias	44.665	8.305
Resultado Financeiro	85.428	2.666
Receitas	182.159	68.811
Despesas	(96.731)	(66.145)
Recuperação de Despesas		207
<b>Lucro(Prejuízo) Operacional Líquido</b>	<b>(1.966.642)</b>	<b>(1.694.526)</b>

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Em R\$ 1,00

	01/01/12	01/01/11
	a	a
	31/12/12	31/12/11
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro (Prej.) Líq. do Exerc. Ajustado</b>	<b>(1.371.871)</b>	<b>(1.197.228)</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(1.966.642)	(1.694.526)
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Deprec. e Amortiz.	594.771	497.298
<b>(Aum.)Red. no Ativo (82.493)</b>	<b>148.765</b>	<b>6.488</b>
Clientes		
Adiant. a Fornecedores	(32.300)	
Adiant. a Funcionários	816	127.666
Impostos a Recuperar	(51.009)	14.611
<b>Aum.(Red)no Passivo</b>	<b>575.477</b>	<b>1.803.086</b>
Fornecedores	(52.744)	81.575
Créditos de		
Estabelecimentos	(350.133)	579.087
Obrig. Sociais e Tribut.	17.771	(22.914)
Adiant. de Clientes	899.166	1.075.325
Provisão de Férias, Encargos e Rescisões a Pagar	61.417	90.013
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(878.887)</b>	<b>754.623</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
<b>(Aum.)Red. no Ativo(962.483)</b>	<b>(334.537)</b>	<b>(334.537)</b>
Aquisição de Bens	(962.483)	(334.537)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(962.483)</b>	<b>(334.537)</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Aum.(Red.) no Passivo e Patrim. Líquido</b>	<b>536.337</b>	<b>503.317</b>
Integraliz. de Capital	536.337	416.117
Adiant. p/Aum. de Capital		87.200
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>536.337</b>	<b>503.317</b>
<b>Aum. ou (Redução) do Fluxo de Caixa</b>	<b>(1.305.033)</b>	<b>923.403</b>
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	2.532.454	1.609.051
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	1.227.421	2.532.454

\*\*\* \*\*

**FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 23300027671 - CNPJ 09.337.210/0001-44 Companhia Fechada - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação** - A Presidente do Conselho de Administração da FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia de Capital Fechado, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas no dia 14 de Agosto de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1841, Bairro Messejana em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.840-280, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração Estatutária; a) Alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Sede e Foro; b) Alteração do Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Composição do Conselho de Administração; c) Alteração do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Composição da Diretoria; d) Alteração dos Art. 37 ao 41 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Competência da Diretoria; e) Em face das alterações acima e da exclusão de artigos que sofreram fusão, solicita autorização para renumeração dos artigos do Estatuto Social, por ocasião da sua consolidação. 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Eleição do Conselho de Administração e indicação do seu Presidente. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. Fortaleza, 2 de Agosto de 2013. **CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA** - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178**

Companhia Aberta  
 Assembleia Geral Extraordinária  
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de agosto de 2013, às 11:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(1) referendar a eleição de Fabrício da Soller como membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (2) conversão das ações preferenciais nominativas em ações ordinárias e a consequente reforma do Estatuto Social. (3) alteração do §2º, incisos I e II do art. 28, do Estatuto Social, para que os aspectos da regulamentação sobre a utilização de modelos de escoragem automática ou comitês decisórios, no deferimento de operações de crédito, deixem de fazer parte do Estatuto Social, passando a ser aprovados em nível da Diretoria Executiva.

**Instruções gerais:**

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3299-3366.

**Fortaleza, CE, 18 de julho de 2013**  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178**

Companhia Aberta  
 Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais  
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais que se realizará no dia 23 de agosto de 2013, às 12:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: conversão das ações preferenciais em ações ordinárias e a consequente reforma do Estatuto Social.

**Instruções gerais:**

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3299-3366.

**Fortaleza, CE, 18 de julho de 2013**  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** Rescisão referente ao contrato, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.01.17.01, cujo **objeto** é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Município de Quixelô, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixelô - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.742.480/0001 - 42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de seu ordenador de despesas, Sr. Sandro Régis Queiroz de Oliveira e do outro lado a empresa M.C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Vicente Linhares, 500, sala 1504, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 04.469.277/0001 - 19. Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta - se no inc. XII do art.78 c/c inc. I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justificativa: O motivo da rescisão contratual deve - se a razões de interesse público, da alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contrato e exaradas no processo administrativo a que se refere o contratante, em especial na incompatibilidade na execução dos serviços e ainda no que rege a cláusula 8.6 onde a contratada deve providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante. No entanto, as irregularidades constatadas pela administração não foram sanadas, acarretando assim na rescisão contratual da empresa em epígrafe. **Quixelô - CE, 25 de julho de 2013. SANDRO RÉGIS QUEIROZ DE OLIVEIRA - Secretário de Administração de Finanças.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 Agosto de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2013.08.07.01, tipo menor preço, cujo **objeto** é a Contratação para prestação de serviços de assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas junto as unidades administrativas do município de Cedro. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura situada RUA CORONEL LUÍS FELIPE, 299, CENTRO, **CEDRO - CE, 07 de Agosto de 2013. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Martinópolis, através da Prefeitura Municipal de Martinópolis(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.06.01, tipo menor preço global por Lote, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte de link de acesso a internet, junto às diversas Secretarias do Município de Martinópolis-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 19/08/2013, às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 06 de Agosto de 2013. MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS - Pregoeiro.**

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ Nº 09.426.032/0001-28 NIRC 23300005678 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA:** 05 de Agosto de 2013. **LOCAL E HORA:** Sede social da companhia à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itaipoca – Ceará, CEP 62050-000, às 9:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “O Estado”, edições dos dias 25, 26 e 29 de julho de 2013. Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eduardo Rosa Pinheiro - Secretário: Flavio Nelson Fernandes. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do capital social da Companhia; b) Cancelamento de ações em tesouraria, com redução do capital social; c) Alteração da redação do *caput* do Artigo 5º, do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, representando a maioria do capital social votante, as seguintes matérias: a) Aprovação do aumento do capital social da Companhia em R\$ 356.096,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), sem emissão de novas ações e proporcionalmente à participação atual dos acionistas no capital social, mediante a incorporação de reserva de incentivo fiscal; b) Aprovação do cancelamento de 2.444.978 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentas e setenta e oito) ações ordinárias e 50.603 (cinquenta mil, seiscentas e três) ações preferenciais da classe A mantidas em tesouraria, com redução do capital social da Companhia, em R\$ 980.710,81 (novecentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos). c) Em razão das deliberações acima, aprovação da alteração da redação do *caput* do Artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: “O capital social autorizado pela Assembleia Geral, em conformidade com o que dispõe o Artigo 168 da Lei 6.404/76, é de R\$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil reais), dividido em 114.000.000 (cento e quatorze milhões) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 113.610.000 (cento e treze milhões, seiscentos e dez mil) ações ordinárias com direito a voto e 390.000 (trezentas e noventa mil) ações preferenciais, sendo 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) ações da classe “A” e 233.000 (duzentos e trinta e três mil) ações da classe “B”. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 11.865.995,12 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco centavos), dividido em 34.305.962 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e 81.693 (oitenta e uma mil, seiscentas e noventa e três) ações preferenciais, sendo 2.871 (duas mil, oitocentas e setenta e uma) ações da classe “A” e 78.822 (setenta e oito mil, oitocentas e vinte e duas) ações da classe “B”. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, nem votos em contrário. **ASSINATURAS:** Nelson Nogueira Pinheiro, Marta Maria Rosa Pinheiro, Flavio Nelson Fernandes e Eduardo Rosa Pinheiro. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. EDUARDO ROSA PINHEIRO - Presidente, FLAVIO NELSON FERNANDES - Secretário.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - DECRETO Nº 6043/2013 - DE 01 (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2013.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 95, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGADA EM 23/08/2006; DECRETA: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, brasileiro(a), solteira, filha de Joana Pereira de Sousa, pai não declarado, nascido(a) em 23/02/1946 (vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 1 901 452 617 5, no CPF sob Nº 357 483 383 00, admitido(a) em 01/08/2002, ocupante do cargo denominado de Agente de Limpeza, matrícula Nº 2813, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 6º da Lei Nº 1.738/2003; art. 2º, inciso I, alínea “d”, da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pela Lei Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 160, da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; art. 5º, § único da Lei Nº 1.100/1991 - Regime Jurídico Único; art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal; § 8º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (FLS.39/40 DOS AUTOS) - R\$ 339,19. PROVENTOS PROPORCIONAIS (10/30 AVOS) - R\$ 113,06. COMPLEMENTO PARA INTEGRALIZAR O SALÁRIO MÍNIMO, ART.1º, § 5º, DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004 - R\$ 564,94 - TOTAL DOS PROVENTOS - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, AO 1º (PRIMEIRO) DIADO MÊS DE AGOSTO DE 2013. GOTARDO BASTOS RODRIGUES - SUPERINTENDENTE/IPMM. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - PREFEITO DE MARANGUAPE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: Menor Preço - EDITAL Nº 2013.08.05.001. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços técnicos de análise prévia dos processos de despesa, a serem enviados ao setor contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas instruções normativas do TCM durante o exercício financeiro de 2013, levantamento e preenchimento em planilha, das despesas do Fundo Municipal de Saúde, para a elaboração da audiência pública quadrimestral de 2013 para a prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, bem como a elaboração e preenchimento do Sistema de Orçamento Público em Saúde (SIOPS). O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE comunica aos interessados que no dia 21 de AGOSTO de 2013 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a RUA IVETE ALCANTARA, 120, CENTRO, estará recebendo Envelopes de PROPOSTA COMERCIAL “A”, HABILITAÇÃO “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 07 DE AGOSTO DE 2013. RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - DECRETO Nº 6042/2013 - DE 01 (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2013.** O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 95, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGADA EM 23/08/2006; DECRETA: Art. 1º - Aposentar o(a) Senhor(a) ANTONIO CAETANO RODRIGUES, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de João Caetano Rodrigues e Aurea Rodrigues Ramos, nascido(a) em 11/07/1943 (onze de julho de mil novecentos e quarenta e três) cadastrado(a) no PASEP sob Nº 170 183 964 66, no CPF sob Nº 107 853 103 04, admitido(a) em 01/09/1985, ocupante do cargo denominado de Monitor de Esporte, matrícula Nº 181, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 2º, inciso I, alínea “b”, da Lei Nº 1.481/99 (nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei Municipal Nº 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso II, 160, 161 da Lei Nº 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; § 8º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003; artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal Nº 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (FLS.24/27 DOS AUTOS) - R\$ 648,03 - PROVENTOS PROPORCIONAIS (27/35 AVOS) - R\$ 499,90 - COMPLEMENTO PARA INTEGRALIZAR O SALÁRIO MÍNIMO, ART.1º, § 5º, DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004 - R\$ 178,10 TOTAL DOS PROVENTOS - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, AO 1º (PRIMEIRO) DIADO MÊS DE AGOSTO DE 2013. GOTARDO BASTOS RODRIGUES - SUPERINTENDENTE/IPMM. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA - PREFEITO DE MARANGUAPE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE – EXTRATO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20130003.** Convenientes: Prefeitura Municipal de Aracati, CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede a Rua Santos Dumont, 1146 e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS com a intervenção da Polícia Militar do Estado do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, situada a Av. Aguanambi, 2280 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE. Objeto: Estabelecimento de regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade da Unidade Integrada de Segurança Pública, sediada no Município de Aracati-CE, no desempenho de suas atribuições funcionais e constitucionais. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 277/2009. Vigência: a partir da publicação D.O.E.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07.004/2013-TP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Público para Funcionamento do Posto de Polícia no Distrito de Inhuçu do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 06 de Agosto de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO N.º 6036.1/2013 - DE 23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2013.** O Prefeito Municipal de Maranguape, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006: DECRETA: Art. 1º - Aposentar a Senhora Francisca Cleide Fernandes Soares, brasileira, casada, filha de João Fernandes Gadelha e Zilda Soares de Oliveira, nascida em 09/10/1949 (nove de outubro de mil novecentos e quarenta e nove), cadastrada no PASEP sob n.º 106 024 845 50, no CIC sob n.º 059 425 273 34, admitida em 01/08/2002, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Básica, matrícula n.º 3.043, lotada na Secretaria da Educação do Município de Maranguape, tomando por base os artigos 6º, da Lei n.º 1.738/2003; 2º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 1.481/1999 (nova redação dada pela Lei n.º 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 160 da Lei n.º 1.412/1998 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; 5º, parágrafo único da Lei n.º 1.100/1991; 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, § 8º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), discriminados da seguinte forma: Média aritmética simples (fls. 37/38) dos autos - R\$ 838,00. Proventos proporcionais calculados sobre a média (10/25 avos) - R\$ 335,20. Diferença para integralizar o salário mínimo (Artigo 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887/2004) - R\$ 342,80. Total dos proventos - R\$ 678,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2013. Gotardo Bastos Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átala Cordeiro Câmara - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.07.08.001P.** Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe/Ceará, através do ordenador de despesas da Secretaria do trabalho, desenvolvimento social, esporte e juventude. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS no Distrito do Pajeú, Município de Araripe - CE, por intermédio do **Fundo Nacional de Assistência Social**, representado pela Caixa Econômica Federal conforme Contrato de Repasse n.º 762369 / 2011 / Fundo Nacional de Assistência Social / Caixa e conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório. **Fundamento legal:** Lei n.º 8.666/93 e Tomada de Preço n.º 2013.07.08.001P. **Valor global:** R\$ 210.090,17 (Duzentos e dez mil e noventa reais e dezessete centavos); vigência: até 31 de Dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária:** 02.08.08 / 08.244.137.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CRAS, **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00, mediante a utilização de recursos federais/próprios. **Signatário, pelo contratante:** Eric Paulino Rocha; **pela contratada:** CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS LTDA. **Araripe/Ceará, 05 de Agosto de 2013. Damião M. de Sousa Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - PRESENCIAL N.º 0508.02/2013** - O Município de Acaraú - CE, através de sua Comissão de Pregão, torna Público que no dia 20 de Agosto de 2013 às 14h00min da Tarde na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com o recebimento do Credenciamento dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários em geral para a Secretaria de Educação do Município de Acaraú - Ceará. O Edital e seus anexos esta disponível após a data de publicação na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará no horário de expediente ao público de segunda a sexta feira de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **ACARAU - CEARÁ, 05 de Agosto de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira da Comissão de Pregão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DA INFRAESTRUTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013-SEINFRA - AVISO DE ADIAMENTO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do recebimento para até às 09:00h do dia 22 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira n.º 1.240, Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços n.º 03/2013-SEINFRA - Serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia para pavimentação asfáltica de trechos rodoviários, integrantes da malha rodoviária do município de Viçosa do Ceará, totalizando 84 Km. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Agosto de 2013. A COMISSÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 2013.08.06.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 2013.08.06.1, cujo **objeto** é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho n.º 0388887-14, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 27 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de agosto de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013/009/FG/PP** - O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Contrato Resultante do Processo Licitatório N.º 010/2013 na Modalidade **Pregão Presencial N.º 2013/009/FG/PP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0100.2.005; 0901.12.122.0100.2.034; 0801.10.122.0100.2.024 e 1001.08.122.0100.2.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIDADE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADO:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.600,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATADO:** SR. Alexandre Alves Mota. **DATA DO CONTRATO:** 07 de Maio de 2013. **Caridade-CE, 07 de Maio de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013.08.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2013.08.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de mobiliários, materiais de higiene e limpeza, expediente, elétricos, ferragens e de construção destinados a manutenção e pequenos reparos de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n.º 118 - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de agosto de 2013. Maria Aparecida de Brito - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.08.06.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2013.08.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de quatro Unidades de Saúde no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 20 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, n.º 118 - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de agosto de 2013. Cristiane Alves Sampaio Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.06.001E.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2013.08.06.001E, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de formação inicial e continuada do programa Brasil alfabetizado para 24 alfabetizadores com carga de 104 horas incluindo reprodução de material pedagógico e testes cognitivos através da Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para este dia 20 de Agosto de 2013, às 08:00 horas. Maiores Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 06 de Agosto de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/005/FG/PP** - O Município de Caridade-CE através do FUNDO GERAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o Extrato do Contrato Resultante do Processo Licitatório Nº 005/2013 na Modalidade Pregão Presencial Nº 2013/005/FG/PP. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços de Assessoria Contábil Junto a Diversas Secretarias do Município de Caridade-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0100.2.005, 0901.12.122.0100.2.034, 1001.08.122.0100.2.047, 0801.10.122.0100.2.024. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.35.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **CONTRATADA:** Canindé Serviços e Assessoria Contábil LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Cordeiro Tavares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria de Fátima Rocha de Sousa. **DATA DO CONTRATO:** 03 de Abril de 2013. **Caridade-CE, 03 de Abril de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/ 2013.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, Estado do Ceará, **MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital de convocação nº 02/2013, referente à convocação dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Públicos Simplificados nº 01/2011 e nº 02/2011, PARA EXCLUIR DA LISTA DE CONVOCADOS DIVULGADA NO SITE [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br), OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE EMFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para lotação na POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENEZES - PACAJUS, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital e lista de convocação. Informa ainda que a lista de convocados referente aos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem será divulgada no dia 09 de agosto de 2013 no site [www.cpsrcas.com.br](http://www.cpsrcas.com.br), onde também encontrar-se-ão a data e o local de apresentação para a admissão dos candidatos convocados. **Cascavel-Ce, 06 de Agosto de 2013. MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO - Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Publicação de Anulação - Pregão Presencial Nº: 008/2012.** O Município de Jardim-CE, considerando a súmula do STJ, que disciplina: A Administração Pública pode haver seus próprios atos quando eivados de vício ou nulidade, e considerando que o Edital referente ao Pregão Presencial Nº: 008/2012, impõe indevidamente tratamento isonômico as empresas e micro empresas, no tocante a documentos de habilitação, o que fere a lei complementar Nº: 123/06, resolve ANULAR de ofício o certame acima citado, por vício no Edital. **Jardim-CE, em 06 de Agosto de 2013 - Gilson Salustriano da Silva - Gestor do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiúba - Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0608.01/2013.** Objeto: Contratação de empresa para Reforma do Estádio Municipal do município de Guaiúba. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 06 de Agosto de 2013 - Pedro Nascimento Magalhães - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO** - As Secretarias da PMP tornam público o Pregão Presencial Nº 20130802.01-PP, referente à Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira, elaboração de justificativas - técnico - contábeis pra atender à LRF, TCM-CE e Órgãos da Administração Pública, junto às diversas unidades gestoras do Município de Pindoretama, marcado para o dia 19 de Agosto de 2013, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Marcos Antonio Batista Limeira - Secretário de Administração e Finanças. Silvia Helena Cezario Araújo - Secretária de Cultura, Cultura e Desporto. Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária de Saúde. Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2013.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ACARAU-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2013, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0608.01/2013, com o seguinte **objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE ASSESSORES E ACOMPANHAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, ACARAU-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 025/2013.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Convite Nº 2013.01.006-CC:** **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: RM MACHADO COMÉRCIO E PAPELARIA - EPP;** Lote I - Produtos de Limpeza; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, Cozinha e Copa para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **FORO:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.084,25 (dezoito mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00; **DATA DO CONTRATO:** 10/07/2013; **SIGNATÁRIOS: Eduardo de Castro Pessoa de Lima - CONTRATANTE: Rhuann Moura Machado - CONTRATADO; Caucaia/CE, 10/07/2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0708.02/2013.** O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 21/08/2013 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo **objeto** é contratação de prestação de serviços para o fornecimento de Passagens Aéreas para execução das atividades da Prefeitura Municipal de Amontada. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 - Centro, Amontada - CE, no horário das 7:00 às 12:00 horas. **Amontada, 07 de AGOSTO de 2013. Maria Silvia Gonçalves, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013-SECULT** - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo **objeto** é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ que teve como vencedora a empresa RN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, com o valor de R\$ 2.037.915,79 (Dois Milhões, Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação de 08h00min às 12h00min e das 14:00h às 17:00h, sito a Rua Major Joaquim Alexandre, 140, centro. **Itapajé-CE, 05.08.2013. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO N° 026/2013.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Convite N° 2013.01.006-CC**: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**; Lote II - Materiais de Cozinha e Copa; OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Cozinha e Copa para suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2013; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.867,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00; DATA DO CONTRATO: 10/07/2013; SIGNATÁRIOS: **Eduardo de Castro Pessoa de Lima - CONTRATANTE: Maria Vilma Coutinho - CONTRATADO: Caucaia/CE, 10/07/2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.24.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Agosto de 2013, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS CONFECÇÕES DE CAMISAS, BONÉS, BOLSAS E MOCHILAS PARA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS E CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E GABINETE DO PREFEITO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 12:00 horas. **Crato/CE, 06 de Agosto de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0208.05/2013 - PREGÃO PRESENCIAL.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Santa Quitéria, tornam público, para conhecimento dos interessados em participar sobre a fase de abertura e julgamento do referido processo, vem corrigir erro de publicação do aviso de publicação do dia 02 de Agosto de 2013, **Onde se lê:** "Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter continuado de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de tonner das diversas impressoras pertencentes as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e do Fundo Geral do município de Santa Quitéria-CE". **Leia-se:** "Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter continuado de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de tonner das diversas impressoras pertencentes as Secretarias municipais do município de Santa Quitéria-CE". **Santa Quitéria, em 07 de Agosto de 2013. João D'Alva Sales Andrade - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01.08.01/2013.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 01.08.01/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A ANÁLISE DOCUMENTAL, COLETA DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, DIGITAÇÃO DE DADOS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**, que se realizará no dia 21/08/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de agosto de 2013. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, n° 53 - Centro - Guaiúba - Ce, comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013. Objeto:** Contratação de empresa para Realização de cursos profissionalizantes para adolescente da Rede de Proteção Social Básica destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba - CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiuba - Ce, 06 de Agosto de 2013 - Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - PREGÃO PRESENCIAL N° 0708.01/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, n° 332 - Centro, tel (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0708.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração tributaria, compreendendo o diagnóstico do setor tributário, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e acompanhamento tributário junto a secretaria de finanças do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/08/2013 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 07 de agosto de 2013. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO N° 028/2013.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços N° **2013.01.002-TP**: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA.** Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2013; VALOR GLOBAL: R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001/3.3.90.35.00; DATA DO CONTRATO: 12/07/2013; SIGNATÁRIOS: **Eduardo de Castro Pessoa de Lima - CONTRATANTE: Francisco Otaciano Lopes - CONTRATADO: Caucaia/CE, 12/07/2013. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° **2013.08.06.001PMS**, cujo Objeto é a Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais e locados para a Secretaria de Educação e Fundo Geral do município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88). 3537.1201. **SALITRE/CE. 06 DE AGOSTO DE 2013. MARIA VALQUÍRIA ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0508.01/2013 - O Município de Acaraú - CE, através de sua Comissão de Pregão, torna Público que no dia 20 de Agosto de 2013 as 08h00min da manhã na sede da Prefeitura Municipal, fará abertura do certame na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o recebimento do Credenciamento dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários em geral para a Nova Sede da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú - Ceará. O Edital e seus anexos esta disponível após a data de publicação na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceara no horário de expediente ao público de segunda a sexta feira de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **ACARÁU - CEARÁ, 05 de Agosto de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira da Comissão de Pregão.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.** A Secretaria Municipal de Cultura do município de Pedra Branca torna público o Extrato do Contrato N° SC-TP001/13, resultante da Tomada de Preços N.º SC-TP001/13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.27.812.2704.1.042. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO:** Construção de Ginásio Poliesportivo localizado na sede do Município de Pedra Branca, **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta dias). CONTRATADO (A): RODRIGUES E MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ilker Márcio Rodrigues Ramos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA DO CARMO MENDES. VALOR GLOBAL: R\$ 633.414,54 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Pedra Branca/CE, 05 de agosto de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – CNPJ nº 14.387.490/0001-35. **CONTRATADA:** J.P. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 05.009.223/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 78, INCISO XVII DA LEI FEDERAL nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º TP-001/2012 - SAS. **FORMA DA RESCISÃO:** UNILATERAL. **OBJETO:** Construção de 01 (Uma) cozinha comunitária no bairro Várzea Alegre. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 30 DE JULHO DE 2013. **DO FORO:** Comarca do Município de Russas. **SIGNATÁRIA:** MARIA LUCELENE SOMBRA DE MATOS (SECRETÁRIA).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Tomada de Preços Nº: 014/2013.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia 23 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, para a licitação, que tem como **objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Sinalização em trechos de diversas ruas; Construção de Rede de Esgoto e Recomposição de Pavimentação em diversos trechos de estradas, conforme especificações dos Projetos Básicos, junto ao DEMUTRAN e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – (Fundo Geral). Maiores informações poderão serem obtidas na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, das 07h30min às 12:00h. **Jardim-CE, 07 de Agosto de 2013. Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013072901-PP** – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Agosto de 2013 às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de Material Esportivo para a manutenção da Vila Olímpica do interesse da Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. **Jaguaribara-CE, 07 de Agosto de 2013. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013-TP** – O Presidente do Município de PACOTI-CE torna público para conhecimento dos interessados, que às **09h30min do dia 23 de Agosto de 2013**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **004/2013-TP**, com fins a prestação de **SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ESTRADAS DA SEDE E ZONA RURAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08h às 12h. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410. **Pacoti-CE, 06 de Agosto de 2013. Adriano Vieira Pontes – O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-TP** – O Presidente do Município de PACOTI-CE torna público para conhecimento dos interessados, que às **14h30min do dia 23 de Agosto de 2013**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **005/2013-TP**, com fins a prestação de **SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, ROÇAGEM DE ESTRADAS E LIMPEZA DE VALETAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (85) 3325-1410. **Pacoti-CE, 06 de Agosto de 2013. Adriano Vieira Pontes – O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013071501-PP** – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Agosto de 2013 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de Material Educativo e Esportivo, destinado ao desenvolvimento das atividades da Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. **Jaguaribara-CE, 07 de Agosto de 2013. José Douglas Viana Holanda- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 029/2013.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial Nº **2013.01.007-PP:** CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** – CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, destinado à Câmara Municipal de Caucaia. Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2013; VALOR GLOBAL: R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001/44.90.52.00; DATA DO CONTRATO: 12/07/2013; SIGNATÁRIOS: **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** – CONTRATANTE; **Marcelo Meira Sarmento Gomes** – CONTRATADO; Caucaia/CE, 12/07/2013. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2013.** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Convite Nº 2013.01.007-CC:** CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** CONTRATADA: **GRÁFICA VERDES MARES LTDA.** OBJETO: Serviços de confecção de materiais gráficos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2013; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 75.030,00 (setenta e cinco mil e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001/3.3.90.39.00; DATA DO CONTRATO: 10/07/2013; SIGNATÁRIOS: **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** – CONTRATANTE; **Antônio Jocier Pinheiro Peixoto** – CONTRATADO; Caucaia/CE, 10/07/2013. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE RE-RE-RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0606.01/2013** – A comissão de licitação comunica aos interessados que na publicação deste Jornal do Dia 11 de Julho de 2013, retifica-se o que se segue, **Onde lê-se:** Dispensa de Licitação Nº 0606.01/2013, e no Inciso VIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. Valor R\$ 3.812.110,88 (Três Milhões Oitocentos e doze mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos), **Leia-se:** Dispensa de Licitação Nº 0606.01/2013, e no Inciso VIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. Valor R\$ 3.748.269,72 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), Re Ratifica-se as demais informações publicadas. **Canindé – CE, 06 de Agosto de 2013 – Rafael Costa da Cruz – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de JAGUARUANA torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.08.06.01-PP-ADM, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVER O ACESSO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) COM O FORNECIMENTO DEDICADO NA VELOCIDADE DE 10 MBPS E INTEGRAÇÃO NO CDC (CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ).** A realizar-se dia 20 de Agosto de 2013 às 11:30 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - JAGUARUANA-CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 3418-1288, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **JAGUA- RUANA (CE), 06 de Agosto de 2013. LORENA MAIA LIMA MACHADO - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/13/PP/SME.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 20 de Agosto de 2013, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - Ce, receberá propostas para: Aquisição de combustível óleo diesel tipo B S 10 destinado a abastecer os veículos ôniibus da frota da Secretaria Municipal de Educação para transporte de alunos do ensino fundamental do município. MODALIDADE: Pregão Presencial, N° 12/13/PP/SME. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda, 06 de Agosto de 2013. Samuel Muniz Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 7.30.1/13 a C.P.L. da Câmara Municipal de Itaitinga/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação das empresas G & L Assessoria e Serviços Contábeis Ltda - ME, Macedo Advocacia - EPP, J A Alves Rodrigues - ME, Merithus Consultoria e Controladoria Gerencial Ltda - ME, e por desatendimento aos itens do edital, decidiu pela inabilitação das empresas, Inter Control Contabilidade Auditoria Consultoria Assessoria S/S Ltda, desatendimento dos itens 4.1.a, 4.2.3.2.c e 4.2.5.1, Cid Marconi Advocacia S/S - EPP, desatendimento do item 4.2.3.4. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Itaitinga/CE, 06 de agosto de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0315.01/2013** - No EXTRATO DE CONTRATO do **Pregão Presencial N° 0315.01/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado e Diário do Nordeste, dia **19/04/2013**, que tem como **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar (PNAE) das Escolas Públicas Municipais de Ararendá-CE. **ONDE SE LÊ:** Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - EXTRATO DE CONTRATO - **Pregão Presencial N° 0315.03/2013. LEIA-SE:** Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - EXTRATO DE CONTRATO - **Pregão Presencial N° 0315.01/2013. Ararendá-CE, 07 de Agosto de 2013. Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 056.2013** - O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL** através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial N° 056.2013, sessão pública marcada para o dia **19 de Agosto de 2013 às 14h**, cujo Objeto Aquisição de Equipamentos Eletro-hidráulico destinados às atividades da Secretaria de Agricultura. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, horário de 8h às 12h. **Tamboril-CE, 06 de Agosto de 2013. Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesario Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, em virtude do Feriado Municipal do dia 09.08.2013, comunica o adiamento da data de realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial n° SS-PP010/13, cujo objeto é Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, que iria acontecer dia 09 de agosto de 2013, às 14:00 horas, ficando assim estabelecida a data de abertura, dia 12 de agosto de 2013, às 15:00h. **Pedra Branca/CE, 06 de agosto de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiúba - Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de Agosto de 2013, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 0608.02/2013. Objeto:** Contratação de empresa para Pavimentação em Pedra Tosca na estrada principal de Carrapateiras do Distrito de Itacima no município de Guaiúba. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 06 de Agosto de 2013 - Pedro Nascimento Magalhães - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cesario Mendes, situado a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, em virtude do Feriado Municipal do dia 09.08.2013, comunica o adiamento da data de realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º SE-TP002/13, cujo **objeto** é Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, serviço de acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, junto a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, que iria acontecer dia 09 de agosto de 2013, às 09:00 horas, ficando assim estabelecida a data de abertura, dia 12 de agosto de 2013, às 11:00 hs. **Pedra Branca/CE, 06 de agosto de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0708.01/2013** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, N° 535, Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0708.01/2013 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**, que realizar-se-á no dia 20 de Agosto de 2013, às 11h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 07 de Agosto de 2013. Antônio Deivyson Oliveira Sampaio - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - PREGÃO PRESENCIAL N° 0708.01/2013.** O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20/08/2013 às 07:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo **objeto** é Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha e material de informática para a manutenção das diversas secretarias do município de Amontada. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Avenida Gal. Alípio A. Santos, 1343 - Centro, Amontada - CE, no horário das 7:00 às 12:00 horas. **Amontada, 07 de agosto de 2013. Maria Sílvia Gonçalves, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N°. 07.007/2013-PP.** A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE - resolve retificar o edital do Pregão Presencial N°. 07.007/2013-PP cujo **objeto** é a Seleção de Melhor proposta para registro de preço de material permanente para suprir as necessidades das diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia-CE. **Onde lia-se:** Item 06 do lote 03, **Leia-se:** Item 04 do lote 04 e **Onde lia-se:** Item 01 do lote 04, **Leia-se:** Item 01 do lote 02. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Aviso de Licitação** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Agosto de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2013.08.07.01, tipo menor preço, cujo **objeto** é a Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidade de matérias legais do interesse da Câmara Municipal de Cedro nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, na sala de Comissão de licitação, situada na Rua Antonio Valder Viana, 174 A - Centro. **Cedro, 07 de Agosto de 2013 - Maria Edvany de Oliveira Mucinni - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0105082013-SETAS. OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para a formação do kit natalidade, destinados á atender os benefícios eventuais, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883411.8414) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A Comissão.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.06.18.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Crato torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de serviços para realização de roço manual na malha viária do Município de Crato/CE. Foi **DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A LICITANTE: J P M CONSTRUTORA LTDA, com o VALOR GLOBAL DE: R\$ 147.114,28** (cento e quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8.666/93. **Crato-CE, 06 de Agosto de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro – Guaiúba – Ce, comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2013, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013. Objeto:** Locação de equipamentos de informática para o fornecimento de impressões e cópias através do sistema outsourcing de impressão, incluindo instalação, configuração em redes, insumos (exceto papel), destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Guaiúba–CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 06 de Agosto de 2013. Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro – Guaiúba – Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013. Objeto:** Aquisição de uniforme escolar destinado a Secretaria de Educação do Município de Guaiúba–CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 06 de Agosto de 2013 - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0608.1/13–SIRH.** O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados que no dia 06/09/2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a implantação de sistema de esgotamento sanitário.** O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 07 de agosto de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2607.1/13-SMS** - O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, o **ADIAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a aquisição de próteses auditivas e material ortopédico destinados à doação, para abertura em 20/08/2013, às 10:00h, devido a alterações em itens no edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 07 de agosto de 2013.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055.2013** – O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL** através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 055.2013, sessão pública marcada para o dia **19 de Agosto de 2013 às 09h**, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, horário de 8h às 12h. **Tamboril-CE, 06 de Agosto de 2013. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de agosto de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2013.08.07.001, cujo **objeto** é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados a diversas secretarias do município de São Gonçalo do Amarante-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de agosto de 2013. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2013.08.05.01.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é a Aquisição de fardamentos de alunos e funcionários para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município, será realizada dia 19 de Agosto de 2013, às 14:00 horas. Permanecem inalteradas as demais informações apresentadas no respectivo aviso da licitação. **Juazeiro do Norte/Ce, 06 de agosto de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.002 - Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atendimento às necessidades do Governo Municipal de Pacajus/CE. **Início da sessão de abertura:** Dia 22/08/2013 a partir das 09h30min. **Local da retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus (CE), 06 de Agosto de 2013. PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.001 - Objeto:** Aquisição de fardamentos para os alunos da rede ensino municipal das escolas de ensino fundamental e ensino infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. **Início da sessão de abertura:** Dia 21/08/2013 a partir das 10h00min. **Local da retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus (CE), 06 de Agosto de 2013. PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de agosto de 2013 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GP-PP001/13, cujo objeto é a Prestação de serviços de hospedagens para atendimento das necessidades do Município de Pedra Branca.** O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, das 08:00 às 12:00 horas, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, sn, Centro. **Pedra Branca/CE, 06 de agosto de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – SECRETARIAS DIVERSAS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, localizada na Rua Padre Ângelo, 305A, Centro, torna público a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.01/2013, cujo **objeto** é aquisição de material de expediente e limpeza destinados as Unidades Administrativas do Município, por haver necessidade de reformulação nas especificações e nos quantitativos de determinados itens, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. **Redenção-Ce, 06 de agosto de 2013. ANTONIO PAZ ROMÃO – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/13/PE** - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **20 de Agosto 2013, às 08h30min**, abrirá propostas do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Objetivando a **Aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração.** Para maiores informações: email: [cplcrateus@bol.com.br](mailto:cplcrateus@bol.com.br). **Crateús-CE, 06 de Agosto de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Pregão Presencial Nº: 015/2013.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia 20 de Agosto de 2013, às 09:00h, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, para a licitação, que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente para os Centros de Educação Infantil e Aquisição de Material de Consumo para o EJA – Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, das 07h30min às 12:00h. **Jardim-CE, 07 de Agosto de 2013. Henrique de Sousa Brito – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.01.** A Comissão de Licitação do Município de Ibareta, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Agosto de 2013, às 13:30 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS UNIDADES DE SAÚDE, conforme especificações do termo de referência. Os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 13:45hs. Mais informações poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 55, Centro, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Ibareta, 05 de Agosto de 2013. Sylvania Freitas Cavalcante.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.** O Município de Santana Acaraú – CE. Através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 16 de agosto de 2013 às 14:00h, Pregão Presencial nº. 0608.02/2013 – cujo objeto é a Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Sec. de Cultura do município de Santana do Acaraú – CE. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h. **Santana do Acaraú - CE, 07 de agosto de 2013. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0205082013-DEMUTRAN. OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização de trânsito, de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito deste município. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no **DIA 21 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 11:00 HORAS,** na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88 3411.8414) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Aviso de Cancelamento.** Pregão Presencial nº 2307.01/2013. A Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o **cancelamento** da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2307.01/2013, por fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres/CE, 06 de agosto de 2013. José Firmino Pereira Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Aviso de Adiamento de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.07.22.002.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.07.22.002, que se realizaria no dia 07/08/2013 às 09:00h, fica **adiada** para o dia 20/08/2013 às 14:00h. **Pacajus/CE, 06 de agosto de 2013. PREGOEIRA OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - Aviso de Adiamento de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.07.22.001.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.07.22.001, que se realizaria no dia 06/08/2013 às 09:00h, fica **adiada** para o dia 20/08/2013 às 09:00h. **Pacajus/CE, 06 de agosto de 2013. PREGOEIRA OFICIAL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – Extrato de Convênio 004/2013.** Conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ CNPJ: 07.683.956/0001-84. Conveniente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL com interveniência da POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ. Fundamentação Legal: Art. 116, da Lei 8.666/93. Objeto: Estabelecer Regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública, sediadas no município de Itapajé/CE, no desempenho das suas atribuições funcionais constitucionais, conforme Plano de Trabalho parte integrante do Convênio. Valor: R\$ 14.616,00 (Quatorze mil, seiscentos e dezesseis Reais) sendo Prazo: a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até 31.12.2013. Dotação Orçamentária: 2.006 – Gabinete do Prefeito. **Itapajé/CE. 06.08.2013 – Ciro Mesquita da Silva Braga – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Secretaria de Infraestrutura - Extrato de Rescisão Contratual. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ nº 07.535.446/0001-60. **CONTRATADA:** C. J. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 12.004.209/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 78, INCISO XVII DA LEI FEDERAL nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º TP-017/2011 - SEINFRA. **FORMA DA RESCISÃO:** UNILATERAL. **OBJETO:** Construção da 2ª. Etapa de 01 (Um) Ginásio Poliesportivo. **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 1º DE AGOSTO de 2013. **DO FORO:** Comarca do Município de Russas. **SIGNATÁRIO:** MARIA ADRIANE GONÇALVES TEIXEIRA (ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO GERAL).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que no próximo dia 20 de agosto de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013-SEINFRA, cujo **objeto:** Aquisição de material elétrico. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **06 de agosto de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel comunica aos interessados que realizará no dia 20/08/2013, às 14h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - C.E.P: 62.85-000, Rio Novo, Cascavel-CE, o Pregão Presencial nº 07.30.01/2013 para contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria na área tributária para elaboração do cadastro multifuncional no município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

\*\*\* \*\*

#### CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Central Geradora Eólica denominada CGE Taíba Águia, com 11 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, com potência nominal total de 23,1 MW, a ser instalada numa área de 90,45 hectares, na localidade de Sítio Guariba, Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### CENTRAL GERADORA EOLICA TAÍBA ANDORINHA S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Central Geradora Eólica denominada CGE Taíba Andorinha, com 7 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, com potência nominal total de 14,7 MW, a ser instalada numa área de 40,65 hectares, na localidade de Lagoa dos Tocos, distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAI I S/A -** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Central Geradora Eólica denominada CGE Icarai I, com 13 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada, com potência nominal de 27,3 MW, a ser instalada numa área de 270,84 hectares, na localidade de Icarai, no município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S/A**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Central Geradora Eólica denominada CGE Colônia, com 09 aerogeradores de 2,1 MW de potência cada com potência nominal total de 18,9 MW, a ser instalada numa área de 79,08 hectares, na localidade de Colônia, distrito de Taiba, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº 124, FORTALEZA, 8 DE JULHO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013 celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT e a COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - ME. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL R\$ 112.568,30 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **Leia-se R\$ 112.568,26** (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAI I S/A**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação, referente à implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 230 KV, denominada LT 230 Kv, Icarai-Sobral, com extensão de 103 km, passando pelos municípios de Amontada, Mirafima, Itapipoca, Santana do Acaraú e Sobral/CE, a qual interligará a Subestação Elétrica Icarai (SE Icarai) à Subestação Elétrica Sobral III (SE Sobral III). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.** O Município de Santana Acaraú – CE. Através da equipe de Pregões torna Público que estará abrindo no dia 16 de agosto de 2013 às 10:00h, Pregão Presencial nº. 0608.01/2013 – cujo objeto é Aquisição de material de construção para atendimento de diversas secretarias de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú nos dias uteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h. **Santana do Acaraú - CE, 07 de agosto de 2013. Jose Ednaldo Cipriano – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 07.29.01/2013.** A Pregoeira da Prefeitura de Cascavel comunica aos interessados que no Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo por objeto a Aquisição de Fardamento, Material de Consumo e Permanente para Atender as necessidades do Setor de Endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município, onde se lê: **realizará no dia 15/07/2013**, agora leia-se: **realizará no dia 15/08/2013**, no mesmo horário. Ana Lúcia Simplicio Nogueira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº: 003/2013.** O Município de Jardim-CE, comunica que o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2013, que **objetiva** a sessão onerosa de uso de instalações e equipamentos para funcionamento do Hospital no município de Jardim-CE, marcada para o dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00h, foi declarada **REVOGADA** por razões de interesse público, de corrente de fato superveniente. **Jardim-CE, em 06 de Agosto de 2013. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--